



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

Razão Social:	
CNPJ Nº:	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	UF:
Telefone/fax:	
Pessoa/contato:	

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre essa Prefeitura Municipal e esta empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remeter ao Setor de Licitação para o seguinte Fax: (31) 3893-1456 ou pelo E-mail: licitacaoportofirme@yahoo.com.br. A não remessa do recibo exime o Setor de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Porto Firme/MG, _____ de _____ de 2023.

Admilso Antonio da Silva

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

EDITAL Nº 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, com sede na Avenida 18 de Agosto, n.º 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.567.354/0001-88, isenta de Inscrição Estadual, por intermédio de seu Pregoeiro o Sr. Admilso Antonio da Silva, designado pela Portaria n.º 001/2023, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 041/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Presencial tipo REGISTRO DE PREÇO n.º 011/2023, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria em geral, descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda da Prefeitura Municipal de Porto Firme, notadamente à todas as Secretarias Municipais.

O pregão terá como Equipe de Apoio, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Firme, e será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares n.º 123, de 14/12/2006 e Lei n.º 147/2014, pelo Decreto municipal n.º 153/2023 e 154/2023 e subsidiariamente pelas demais normas pertinentes e pelas condições fixadas neste presente Edital.

1 - OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PAPELARIA EM GERAL, DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESTINADOS À ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME, NOTADAMENTE À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

1.2. 1.2. Trata-se a princípio de processo licitatório para aquisição de item com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.2.1. Desta forma, preceitua o art. 47, c/c art. 48 da Lei Complementar 123/2006, que a administração pública deverá conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte em licitações cujo valor do item seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo nestes casos, realizar processo licitatório exclusivo para a participação de empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME e/ou EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social **no âmbito municipal e regional.**

1.2.2. Ocorre que, diante da análise dos objetos deste certame, não foi possível comprovar a existência de fornecedores competitivos enquadrados como MEI, ME e/ou EPP, sediados neste município de Porto Firme/MG. Desta forma, tendo em vista não haver neste município de Porto Firm/MG, nenhuma empresa que comercialize o objeto deste certame e interessada a participar, não há motivos para se aplicar a exclusividade, eis que isso poderá trazer prejuízos ao erário.

1.2.3. Portanto, fica o presente processo aberto à ampla concorrência, buscando assim, o menor preço possível e mais vantajoso para a municipalidade.

1.3 - Constituem anexos do presente edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I – Relação de itens, especificações e condições comerciais;
- Anexo II - Modelo de credenciamento
- Anexo III - Modelo de proposta comercial;
- Anexo IV - Modelo de declarações;
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preço; e
- Anexo VI – Declaração de empresa enquadrada como MEI, ME ou EPP.

2 – DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

A sessão pública de abertura deste certame ocorrerá no dia, horário e local especificados abaixo:

DIA: 31/05/2023

HORÁRIO: 09h00min (nove horas)

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 31/05/2023 de 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00min (nove horas).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO: Dia 31/05/2023 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, na Av. 18 de Agosto, n.º 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG, CEP: 36576-000.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, na Av. 18 de Agosto, n.º 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG, CEP: 36576-000, ou pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo por solicitação de informações via telefone a Comissão Permanente de Licitação, por publicações no jornal Diário Oficial dos municípios Mineiros “Quadro de Avisos” ou no Site: www.portofirme.mg.gov.br, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital, aplicando no que couber a Lei Complementar 123/2006.

3.2. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

3.2.1. Quem tiver sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2.2.2 Quem estiver sobre processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

3.2.2.3. Consórcio de proponentes;

3.2.2.4. empresa que não se enquadre nas condições definidas no item 1.2, exceto não havendo a presença de pelo menos 03 (três) empresas naquela condição.

4 – DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

4.1. Para consulta e conhecimento, os interessados poderão adquirir o Edital completo do certame e Anexos no seguinte endereço:

4.1.1. licitacaoportofirme@yahoo.com.br, www.portofirme.mg.gov.br

4.1.2. No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, na Av. 18 de Agosto, n.º 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG, CEP: 36576-000.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A proposta comercial e os documentos de habilitação de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

“ENVELOPE 1 – PROPOSTA COMERCIAL”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

“ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

5.2. Os referidos envelopes deverão ser entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, no dia, horário e local indicado no item “2” deste instrumento.

5.3. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME** não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” entregues diferentemente do exigido no item anterior ou envelopes entregues ou protocolizados fora do prazo ou a outro setor ou pessoa.

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1. O pregoeiro, no dia, local e horário, designados para a sessão pública, procederá ao credenciamento dos interessados na licitação.

6.2. O horário do credenciamento será de **08h30min às 09h00min do dia 31/05/2023**, impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Vencido esse prazo, o pregoeiro declarará encerrado o credenciamento, momento que, não mais será aceito novos proponentes, iniciando-se, em seguida à abertura da sessão pública.

6.3. O proponente deverá apresentar ao Pregoeiro, Mandado de Procuração juntamente com o Documento de Identidade ou outro documento legalmente equivalente.

6.4. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou outro documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, principalmente quanto ao lance verbal e desistência ou manifestação de recurso.

6.5. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.6. Juntamente com os documentos de credenciamento a empresa deverá apresentar **“Declaração” dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados pelo edital.**

6.7. O documento de **CRENCIAMENTO** deverá obedecer ao modelo do **ANEXO II** e as Declarações deverão obedecer ao modelo **do Anexo IV deste Edital.**

6.8. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

Em se tratando de empresa enquadrada na modalidade **MEI, ME ou EPP**, a proponente deverá apresentar Declaração de enquadramento na respectiva modalidade, conforme **modelo constante no anexo VI.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

O participante que não preencher os requisitos para o credenciado, fica terminantemente proibido de ofertar lances em nome da empresa, na fase apropriada, uma vez que a finalidade do credenciamento é somente para tal ordem.

7 – DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em uma via, datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, borrões, ressalvas, entrelinhas ou outras omissões que dificultem o seu entendimento e assinada pelo representante legal da empresa. Dela deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as seguintes informações:

- a) Razão Social, número do CNPJ, endereço e e-mail da empresa proponente;
- b) Descrição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, incluindo MARCA, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM cotado, devendo a empresa, apresentar produto que possua qualidade, quantidade, gramatura dentre outras medidas conforme o caso, igual ou superior ao exigido conforme descritivo e qualidade indicada pelo edital, sob pena de desclassificação do item.
- c) A proposta comercial poderá referir-se a um ou mais itens de acordo com a conveniência da empresa licitante, **podendo ser solicitado por parte do Pregoeiro, amostra do produto ofertado pela empresa vencedora.**
- d) Havendo a necessidade de apresentação de amostras, será concedido à empresa vencedora, o prazo de até 03 (três) dias úteis para a devida apresentação. A não apresentação do produto no prazo estipulado ou apresentação de produto incompatível com a descrição constante no anexo I, acarretará a desclassificação do item.
- e) Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (**Noventa**) dias;
- f) Assinatura do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

7.3. Propostas que possuírem pequenas incorreções que não acarretem lesões ao direito das demais licitantes poderá ser retificadas pelo representante legal da empresa ou seu mandatário na sessão pública do pregão, após autorização do pregoeiro.

7.4. Só serão admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

7.5. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com os Títulos e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.

7.6. As propostas comerciais deverão ser apresentadas no padrão do modelo constante do Anexo III deste edital.

7.7. Propostas apresentadas sem prazo de validade ou com prazo de validade inferior ao exigido no item 7.1 “e” deste edital, serão consideradas, desclassificadas.

7.8. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Firme, na Av. 18 de Agosto, n.º 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

7.8.1. **A não entrega dos produtos no prazo e condições acima estipulados, acarretará a notificação da empresa para devida entrega no prazo de 24h00min e alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço.**

– DA HABILITAÇÃO

– Regularidade Jurídica:

8.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.1.6. Alvará de localização e funcionamento válido na data de abertura do certame;

8.1.7. Declaração de que possui estabelecimento comercial para fins de comercialização do objeto deste certame, conforme modelo do anexo VII; e

8.1.8. Certidão de Concordata, Falência ou em Recuperação Judicial devidamente atualizada, válida na data de abertura do certame.

8.2 – REGULARIDADE FISCAL:

8.2.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante.

8.2.3. CNDT (Certidão Negativa Débitos Trabalhista).

8.3 – Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de habilitação, Declarações, assinadas pelo representante legal da empresa, firmadas sob as penas da lei:

8.3.1. De que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar com o Poder Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

8.3.2. De que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

8.3.3. De disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos, ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, assinada pelo representante legal da empresa.

8.3.4. As declarações deverão ser apresentadas conforme modelo constante do Anexo IV deste ato convocatório.

8.4 – Os documentos necessários ao credenciamento, bem como à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por Cartório competente, com o comprovante de que o documento foi autenticado por autenticidade para com o original, ou ainda ser autenticado pelo Pregoeiro na sessão pública do respectivo Pregão, mediante a apresentação do original.

8.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte esta deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

8.7. A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultada à Administração convocar o segundo melhor lance;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

8.8. O pregoeiro e a equipe de apoio, em caso de dúvidas, efetuarão consulta ao sítio da Receita Federal na *internet* para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF n.º. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos sítios dos órgãos emissores, para fins de habilitação;

8.9. Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas/comprovantes da situação do licitante que serão juntados aos autos do processo licitatório.

9 – DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o prazo de credenciamento, o Pregoeiro declarará aberta à sessão pública, recebendo, exclusivamente, dos participantes devidamente credenciados os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, respeitando-se a ordem de credenciamento efetuada.

9.2. Classificação das propostas comerciais

9.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas e verificado o atendimento à todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2.2. O pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por ITEM e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.2.3. Se não houver, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.3. Lances Verbais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

9.3.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

9.3.2 - Como critério de desempate, fica estabelecida a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

9.3.2.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEI, ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.3.3 - Para efeito do disposto no subitem 9.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.3.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.3.3.2 - não ocorrendo contratação da MEI, ME ou EPP, na forma do subitem 9.3.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do mesmo subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.3.3.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI, ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.4. - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 9.3.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.3.5. - O disposto no subitem 9.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

9.3.5. Se 02(duas) ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.

9.3.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelos licitantes, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.7. O valor de decréscimo dos lances será determinado pelo pregoeiro na sessão pública do pregão.

9.4. Julgamento

9.4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO** ofertado por **ITEM**, e as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital. (Ver Anexo I).

9.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.4.2.1. Caso não se realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.4.2.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.4.3. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

9.4.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.5. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9.6. Havendo interesse de algum licitante em interpor recursos, serão recolhidos os envelopes de habilitação de todos os participantes, até o julgamento dos recursos.

9.7. O pregoeiro devolverá os envelopes de “documentos de habilitação”, inviolados, nos seguintes casos:

9.7.1. após a decisão dos recursos, os licitantes julgados desclassificados em todos os itens;

9.7.2. após a efetiva entrega pelo vencedor do objeto licitado;

10 – DO DIREITO DE IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao pregoeiro da Prefeitura Municipal, devendo ser protocolizada no Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, na Av. 18 de Agosto, n.º 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG.

10.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá imediata e motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

10.3. A síntese do recurso será lavrada em ata, sendo concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

10.4. O licitante poderá também apresentar as razões no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

10.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de cinco dias úteis.

10.7. O acolhimento de recuso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

10.8. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Instituição e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2. Decididos os recursos por ventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, na Av. 18 de Agosto, n.º 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, a qual ocorrerá por meio de publicação no site: www.portofirme.mg.gov.br.

O não comparecimento no prazo acima determinado, acarretará a “desclassificação”, e por consequência, a convocação dos demais licitantes na respectiva ordem de classificação, para em querendo, assinar a respectiva ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

12.2. Qualquer solicitação da empresa vencedora decorrente dessa licitação, deverá ser enviada exclusivamente ao Setor de Licitação/Pregão, dirigida ao Pregoeiro Oficial para as providências necessárias.

12.3. O objeto deverá ser entregue de forma parcial, à contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante solicitações parciais, não se admitindo exigência de pedido mínimo.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa do adjudicatário em assinar a ata de Registro de Preço no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

13.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2. Multas;

13.1.3. Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço sujeitando-se a DETENTORA ao pagamento de indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR por perdas e danos;

13.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Porto Firme;

13.1.5. Indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR da diferença de custo para contratação de outro licitante;

13.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a cinco anos.

13.2. A multa será aplicada a razão de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, sobre o valor total dos materiais.

13.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preço.

13.4. As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ampla defesa a DETENTORA, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato.

13.5. Extensão das penalidades

13.5.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) retardarem a execução do pregão;
- b) demonstrarem não possui idoneidade para contratar com a Administração; e
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14 – DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento definitivo dos produtos, mediante ainda a comprovação de que todo o pedido foi recebido a contento, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com o pedido realizado.

14.2. Caso seja constatado que a empresa não realizou a entrega conforme pedido, esta será notificada para completa-lo no prazo de até 01 (um) dia útil, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, além da suspensão do pagamento da respectiva Nota Fiscal, até a regularização do pedido.

14.3. A dotação orçamentária destinada ao pagamento dos objetos licitados está previsto e indicado no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, sob os números: 02.01.00.04.122.002.2.0006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.03.00.04.122.002.2.0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.01.04.122.002.2.0018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.00.12.122.002.2.0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO O.M.E. - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.00.12.361.003.2.0027 DESENVOLVER ÀS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.10.122.012.2.0054 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

CONSUMO – 02.08.00.10.301.012.2.0055 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

15 – DO FORNECIMENTO

15.1. Os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade do município, sob o acompanhamento do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG.

15.2. As entregas deverão ser efetivadas de forma parcelada, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço e recebimento da ordem de compra emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, não sendo admitida por parte da licitante, exigência de pedido mínimo.

15.3. É dever do proponente vencedor, cumprir com todas as normas regulamentadoras para com a comercialização do objeto licitado, podendo ser solicitado em momento oportuno, sua comprovação documental se necessário. Havendo necessidade de apresentação, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a devida apresentação.

15.4. A Detentora poderá submeter os produtos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador, pois em hipótese alguma será aceito produto que não possua a qualidade definida no Edital.

15.5. A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil para fazê-lo, sem custos adicionais para o município.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

16.1. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra sendo considerado totalmente aceito após apresentação da documentação e da proposta comercial, momento que não serão aceitos alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2. Os proponentes interessados tanto nas “propostas comerciais” como dos “documentos de habilitação” poderão a qualquer tempo, solicitar junto ao Pregoeiro, vista dos autos do processo.

16.3. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

16.5. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

16.6. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão, exceto se previamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Porto Firme.

16.7. A presente licitação somente poderá ser revogada ou anulada, conforme previsto na legislação pertinente.

16.8. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.9. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do E-mail: licitacaoportofirme@yahoo.com.br, pelo telefax (31) 3893-1456 ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, na Av. 18 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Agosto, n.º 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG, CEP: 36576-000.

Prefeitura Municipal de Porto Firme (MG), 17 de maio de 2023.

ADMILSO ANTONIO DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Aprovo o presente edital, quanto o seu aspecto formal.

Randolpho Martino Júnior

Advogado

OAB/MG n.º 72.561



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

PREGÃO Nº 017/2023 - TIPO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE	EDUCAÇÃO	TOTAL
1	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO ALTA VISCOSIDADE 3. 100 G. TEK BOND OU SUPERIOR	UNID	*****	200	300	500
2	AGENDA COSTURADA PERMANENTE FORMATO 14,5 X 21CM PAPEL OFF-SET 63GM², 384 PÁGINAS COM FITILHO PARA MARCADOR DE PÁGINA	UNID	*****	50	100	150
3	AGENDA ESPIRAL PERMANENTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 130X188MM	UNID	*****	100	100	200
4	AGENDA FORMATO 14,5 X 21CM PAPEL OFF-SET 63GM², 384 PÁGINAS COM FITILHO PARA MARCADOR DE PÁGINA	UNID	60	100	*****	160
5	ALFINETE COM CABEÇA DE VIDRO COLORIDO, CORPO EM AÇO NIQUELADO 30MM OU SUPERIOR, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	20	50	120
6	ALFINETE DE SEGURANÇA NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO 1 (30MM)	CX	*****	*****	100	100
7	ALFINETE DE SEGURANÇA NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO 2 (36MM)	CX	*****	*****	100	100
8	ALFINETE DE SEGURANÇA NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO 3 (43MM)	CX	*****	*****	100	100
9	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 2, NO TAMANHO DE 5,9 X 9,4CM, CAIXA COM 01 UNIDADE. PILOT OU SUPERIOR	CAIXA	50	20	100	170
10	APAGADOR DE MADEIRA COM PORTA GIZ PARA LOUSA	UNID	*****	10	200	210
11	APAGADOR DE MADEIRA PARA LOUSA	UNID	*****	10	400	410
12	APAGADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO	UNID	*****	10	150	160
13	APONTADOR - EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE ÓTIMA QUALIDADE COM DEPÓSITO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 4,5 CM ALTURA POR 2CM DE LARGURA. (FABER CASTELL OU SUPERIOR)	UNID	100	100	1500	1700
14	APONTADOR ESCOLAR COMUM. (FABER CASTELL OU SUPERIOR)	UNID	*****	100	2500	2600
15	ARCO DESMONTÁVEL PARA BALÕES (KIT O CONTEM 13 TUBOS DE 50 CM CADA , APÓS MONTADO POSSUI EXTENSÃO DE 6,5M)	KIT	*****	4	6	10
16	BALÃO GIGANTE LISO	UNID	*****	100	100	200
17	BALÃO LÁTEX METALIZADO (CORES VARIADAS) TAMANHOS : 10' PACOTE COM 25 UNIDADES (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	*****	200	500	700
18	BALÃO LÁTEX METALIZADO (CORES VARIADAS) TAMANHOS : 16" PACOTE COM 25 UNIDADES (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	*****	200	500	700
19	BALÃO LÁTEX METALIZADO (CORES VARIADAS) TAMANHOS :5' PACOTE COM 25 UNIDADES (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	*****	200	500	700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

20	BALÃO LÁTEX METALIZADO (CORES VARIADAS) TAMANHOS :8' PACOTE COM 25 UNIDADES (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	*****	200	500	700
21	BALÃO LÁTEX, Nº 10 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	*****	300	800	1100
22	BALÃO LÁTEX, Nº 14 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	*****	300	800	1100
23	BALÃO LÁTEX, Nº 4 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	*****	300	800	1100
24	BALÃO LÁTEX, Nº 5 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	*****	300	800	1100
25	BALÃO LÁTEX, Nº 6,5 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE OU PIC PIC) (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	*****	400	1000	1400
26	BALÃO LÁTEX, Nº 7 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	*****	400	1000	1400
27	BALÃO LÁTEX, Nº 8 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	*****	400	1200	1600
28	BALÃO LÁTEX, Nº 9 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	*****	400	1000	1400
29	BALÃO LÁTEX, Nº7, LISO, SORTIDO PCT 50 UNID (SÃO ROQUE OU SUPERIOR).	PACOTE	*****	300	1000	1300
30	BALÃO METALIZADO ESTRELA - CORES DIVERSAS - TAM 45 CM	UNID	*****	100	100	200
31	BALÃO TIPO CANUDO (VARIOS TAMANHOS E CORES) PACOTE COM 50 UNIDADES (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	*****	200	500	700
32	BALÕES METALIZADO CORAÇÃO DOURADO 48CM	UNID	*****	100	100	200
33	BALÕES METALIZADO CORAÇÃO VERMELHO 22CM	UNID	*****	100	100	200
34	BALÕES METALIZADO CORAÇÃO VERMELHO 48CM	UNID	*****	100	100	200
35	BAMBOLE DE PLÁSTICO	UNID	*****	50	500	550
36	BANDEJA PARA ESCRITÓRIO, DUPLA, CORES DIVERSAS MIN 260 X 370 X 210 MM	UNID	*****	40	*****	40
37	BARALHO DAS EMOÇÕES	JOGO	*****	20	20	40
38	BARBANTE Nº 10-EM ALGODÃO CRU, COM 8 FIOS, COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELAÇADAS, ROLO COM 250 GRAMAS	ROLO	*****	50	300	350
39	BASE PARA ARCO DE BALÃO (PRODUTO DE PLÁSTICO INJETADO PESANDO 750G, POSSUI ABERTURAS NA PARTE SUPERIOR PARA COMPLETAR COM ÁGUA PESANDO 6,5KG (QUANDO COMPLETADO COM ÁGUA) KIT CONTENDO 2 UNIDADES	KIT	*****	4	6	10
40	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UNID	*****	100	3000	3100
41	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UNID	*****	100	3000	3100
42	BATERIA ALCALINA 9V (DURACELL, PANASONIC OU SUPERIOR).	UNID	50	50	50	150
43	BATERIA Nº CR2032 - 3V	UNID	50	50	50	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

44	BLINDER CLIPS 19 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40	50	30	120
45	BLINDER CLIPS 25 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40	50	30	120
46	BLINDER CLIPS 15 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40	50	30	120
47	BLINDER CLIPS 32 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	100	50	30	120
48	BLINDER CLIPS 41 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40	50	30	120
49	BLINDER CLIPS 51 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40	50	30	120
50	BLINDER CLIPS PASTEL 19 MM - CAIXA COM 24 UNIDADES	POTE	*****	20	30	50
51	BLINDER CLIPS PASTEL 25 MM - CAIXA COM 24 UNIDADES	POTE	*****	20	30	50
52	BLOCO DE ANOTAÇÃO COM POST-IT COLORIDOS	UNID	50	100	100	250
53	BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS ACIMA 06 ANOS	JOGO	*****	12	12	24
54	BOBINA PAPEL PARDO NATURAL 80G 60CM X 165 METROS	ROLO	*****	15	20	35
55	BOBINA PARA MAQUINA BEMATECH 76 MM/30 MTS - 1 VIA	UNID	50	50	*****	100
56	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57MM X 35M - 1 VIA	UNID	50	50	*****	100
57	BOLA DE ISOPOR 100MM	UNID	*****	50	100	150
58	BOLA DE ISOPOR 200MM	UNID	*****	40	100	140
59	BOLA DE ISOPOR 50MM	UNID	*****	40	100	140
60	BOLA DE ISOPOR 75MM	UNID	*****	40	100	140
61	BOLA DE ISOPOR OCA BIPARTIDA 150MM	UNID	*****	50	100	150
62	BOLA DE ISOPOR OCA BIPARTIDA 200MM	UNID	*****	50	100	150
63	BOLA DE ISOPOR OCA BIPARTIDA 250MM	UNID	*****	50	100	150
64	BOLA DE ISOPOR OCA BIPARTIDA 300MM	UNID	*****	50	100	150
65	BOLA DE ISOPOR OCA BIPARTIDA 400MM	UNID	*****	50	100	150
66	BOLA DE PING PONG COM PESO ENTRE 2,5 GRAMAS E 3,5 GRAMAS	UNID	*****	100	100	200
67	BOMBA PARA ENCHER BEXIGAS - DIMENSÕES: 28CM X 5CM PARA BEXIGAS CONVENCIONAIS DIVERSAS.	UNID	*****	10	10	20
68	BORRACHA BRANCA MACIA , Nº 20 C/ 20 UNIDADES (MERCUR OU SUPERIOR).	CX	*****	50	200	250
69	BORRACHA BRANCA MACIA, Nº 40 C/ 40 UNIDADES (MERCUR OU SUPERIOR).	CX	10	200	300	510
70	BORRACHA BRANCA MACIA, Nº 60 C/ 60 UNIDADES (MERCUR OU SUPERIOR).	CX	*****	100	300	500
71	BORRACHA MACIA P/ COLOCAR NO LÁPIS (MERCUR OU SUPERIOR).	UNID	100	300	600	1000
72	BORRACHA TIPO LÁPIS CAIXA COM 12 UNID (FABER CASTEL OU SUPERIOR).	CX	15	15	20	50
73	CADERNO CAPA FLEXIVEL 1/4 CAPA FLEXÍVEL, FOLHAS PAUTADAS, (DIMENSÕES: FORMATO: 140MM X 200MM), 48 FOLHAS	UNID	100	200	800	1100
74	CADERNO CAPA FLEXIVEL 1/4 CAPA FLEXÍVEL, SEM PAUTA, (DIMENSÕES: FORMATO: 140MM X 200MM), 48 FOLHAS	UNID	*****	200	800	1000
75	CADERNO ASPIRAL 10 MATERIAS – CAPA DURA	UNID	150	200	800	1150



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

76	CADERNO BROCHURA CAPA CARTONADA COM PAUTA E MARGENS. TAMANHO: CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 60 FOLHAS	UNID	100	400	3000	3500
77	CADERNO BROCHURA CAPA CARTONADA SEM PAUTA E SEM MARGENS. TAMANHO: CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 60 FOLHAS	UNID	*****	400	5000	5400
78	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA S/PAUTA (CAPA INFANTIL UNISSEX) CADERNO COSTURADO, CAPA DURA, TAMANHO GRANDE, FORMATO: 200MM X 275MM, CADERNO SEM LINHA, CADERNO SEM PAUTA. 96 FOLHAS.	UNID	*****	100	*****	100
79	CADERNO BROCHURÃO CAPA ISOFLEX C/PAUTA CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 60 FOLHAS TAMANHO: 200 X 275 MM BROCHURA CAPA FLEXIVEL COM PAUTAS E MARGEM.	UNID	100	100	*****	200
80	CADERNO BROCHURÃO CAPA ISOFLEX C/PAUTA CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 80 FOLHAS TAMANHO: 200 X 275 MM BROCHURA CAPA FLEXIVEL COM PAUTAS E MARGEM.	UNID	100	100	*****	200
81	CADERNO BROCHURÃO CAPA ISOFLEX C/PAUTA CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 96 FOLHAS TAMANHO: 200 X 275 MM BROCHURA CAPA FLEXIVEL COM PAUTAS E MARGEM.	UNID	100	100	*****	200
82	CADERNO BROCHURÃO CAPA ISOFLEX S/PAUTA CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 80 FOLHAS TAMANHO: 200 X 275 MM BROCHURA CAPA FLEXIVEL SEM PAUTAS E MARGEM.	UNID	*****	100	*****	100
83	CADERNO BROCHURÃO CAPA ISOFLEX S/PAUTA CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 96 FOLHAS TAMANHO: 200 X 275 MM BROCHURA CAPA FLEXIVEL SEM PAUTAS E MARGEM.	UNID	*****	100	*****	100
84	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA E COM MARGENS CAPA FLEXÍVEL. TAMANHO: CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 60 FOLHAS	UNID	*****	300	3000	3300
85	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA E COM MARGENS CAPA FLEXÍVEL. TAMANHO: CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 80 FOLHAS	UNID	*****	300	3000	3300
86	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA E SEM MARGENS CAPA FLEXÍVEL. TAMANHO: CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 60 FOLHAS	UNID	*****	300	3000	3300
87	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA E SEM MARGENS CAPA FLEXÍVEL. TAMANHO: CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 80 FOLHAS	UNID	*****	300	3000	3300
88	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, 200MM X 275MM, 96 FOLHAS. GRANDE	UNID	100	100	*****	200
89	CADERNO BROCHURINHA 48 FOLHAS, COM PAUTA, FOLHAS BRANCAS DE BOA GRAMATURA.	UNID	100	100	*****	200
90	CADERNO COSTURADO CAPA DURA ¼ FORMATO 200 MM X 140MM COM 96 FLS C/ PAUTA	UNID	100	500	800	1400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

91	CADERNO COSTURADO CAPA DURA UNIVERSITARIO FORMATO 275 MM X 200 MM COM 80 FLS SEM PAUTA E SEM MARGENS	UNID	*****	*****	4000	400
92	CADERNO COSTURADO CAPA DURA UNIVERSITARIO FORMATO 275 MM X 200 MM COM 96 FLS C/ PAUTA E COM MARGENS	UNID	100	200	3500	3800
93	CADERNO COSTURADO CAPA DURA UNIVERSITARIO FORMATO 275 MM X 200 MM COM 96 FLS S/ PAUTA E COM MARGENS	UNID	*****	500	3500	4000
94	CADERNO COSTURADO CAPA DURA UNIVERSITARIO FORMATO 275 MM X 200 MM COM 96 FLS SEM PAUTA E SEM MARGENS	UNID	*****	*****	4000	4000
95	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	UNID	*****	500	1500	2000
96	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO - TIPO BANK BOX , PARA ARQUIVO MORTO, TENDO NA LATERAL FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE DADOS. DIMENSÕES: 36 CM. X 24,5 CM X 13 CM. COR A COMBINAR.	UNID	500	500	2000	3000
97	CAIXA ARQUIVO POLIONDA - TIPO BANK BOX , PARA ARQUIVO MORTO, TENDO NA LATERAL FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE DADOS. DIMENSÕES: 36 CM. X 24,5 CM X 13 CM. COR A COMBINAR.	UNID	500	500	1000	2000
98	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO 3 DIVISÕES FIXA	UNID	20	20	30	70
99	CALCULADORA COM 12 CARACTERES NO DISPLAY TAMANHO APROX. 11 CM X 14CM (CASIO, SHARP OU SUPERIOR)	UNID	50	50	60	160
100	CANETA EM GEL METÁLICA, PARA UTILIZAÇÃO EM PAPÉIS BRANCOS E COLORIDOS, COM ESCRITA SEM FALHAS E SECAGEM RÁPIDA, CORES VARIADAS.	UNID	*****	100	100	200
101	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 (CORES VARIADAS) (CX C/ 50 UNID) (COMPACTOR, CIS OU PILOT) .	CAIXA	50	100	200	250
102	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 (CORES VARIADAS) (CX C/ 50 UNID) (BIC, CIS OU PAPER MATE).	CAIXA	20	20	200	240
103	CANETA ESFEROGRÁFICA SPIRO 0.7MM - CORES DIVERSAS	UNID	*****	100	100	200
104	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, 4,0MM, CARTELA COM 12 CORES. (COMPACTOR OU SUPERIOR)	CARTELA	10	50	80	140
105	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM. PILOT, COMPACTOR OU SUPERIOR	UNID	50	50	100	200
106	CANETINHA HIDROGRÁFICA (PONTA 2,0MM) 12 CORES (COMPACTOR, FABER CASTELL OU CIS)	UNID	*****	200	500	700
107	CANUDO PARA FORMATURA CANUDOS DE FORMATURA EM CAMURÇA (AZUL ROYAL), TAMANHO: PADRÃO COMPRIMENTO: 29 CM LARGURA: 4 CM ACABAMENTO: DOURADO REVESTIMENTO: CAMURÇA LISO	UNID	*****	50	*****	50
108	CANUDO PARA FORMATURA CANUDO CRÚ DE FORMATURAS KIT C/50 UNIDADES, TAMPAS LAMINADAS COM DOURADO; COMPRIMENTO: 30 CMLARGURA: 4 CM	PACOTE	*****	30	1000	1030
109	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CADERNOS (BOBINA CONTENDO 75 CAPAS NO TAMANHO 35CMX50CM) MARCA NEW MAGIC OU SUPERIOR	ROLO	*****	50	150	200
110	CARBONO AZUL CAIXA COM 100 FLS	CAIXA	10	15	15	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

111	CARTOLINA LISA 150G 51CM X 67CM CORES VARIADAS	UNID	*****	500	6000	6500
112	CARTOLINA LISA 180G 51CM X 67CM CORES VARIADAS	UNID	*****	500	8500	9000
113	CD-R VIRGEM 700MB - CAIXA COM 50 UNID	CAIXA	30	30	30	90
114	CLIPES COLORIDOS 1/0 CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXA	*****	20	20	40
115	CLIPES COLORIDOS 2/0 CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXA	*****	20	20	40
116	CLIPS 1 -NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	30	50	200	280
117	CLIPS 1/0-NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	30	50	200	280
118	CLIPS 10/0-NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	30	50	100	180
119	CLIPS 2 -NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	30	50	200	280
120	CLIPS 2/0-NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	30	50	100	180
121	CLIPS 3/0-NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	30	50	100	180
122	CLIPS 4/0-NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	30	50	200	280
123	CLIPS 6/0-NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	30	50	200	280
124	CLIPS 8/0-NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	30	50	200	280
125	COLA BASTÃO 8 GRAMAS (ACRILEX, BIC, SCOTCH OU SUPERIOR)	UNID	*****	200	500	700
126	COLA BRANCA 90 GRAMAS-ESCOLAR, FRASCO COM 90 GRAMAS, ATÓXICA, LAVÁVEL, BASE EM PVA. (ACRILEX, BIC, FABER CASTELL, SCOTCH OU SUPERIOR)	UNID	*****	600	3000	3600
127	COLA BRANCA EM BASTÃO, 36 GRAMAS A BASE DE ÁGUA COM GLICERINA LAVÁVEL NÃO TÓXICA. (ACRILEX, BIC, FABER CASTELL, SCOTCH OU SUPERIOR).	UNID	100	200	300	600
128	COLA BRANCA PARA PAPEL EMBALAGEM 1 KG (SCOTCH, CASCOLAR OU SUPERIOR).	UNID	*****	200	500	700
129	COLA BRANCA, LÍQUIDA, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, 40 GRS, (ACRILEX, BIC, FABER CASTELL, SCOTCH OU SUPERIOR).	UNID	100	500	3000	3600
130	COLA BRILHANTE 35G ACRILEX, BIC OU SUPERIOR	UND	*****	100	600	700
131	COLA CASCOREZ UNIVERSAL ADESIVO PVA 500G. MARCA: CASCOLA, INDICADO PARA COLAGEM DE MADEIRA, LAMINADOS, PAPEL PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL		*****	50	100	150
132	COLA COLORIDA 23 GRAMAS COM 6 CORES NÃO TÓXICA ACRILEX, BIC, FABER CASTELL OU SUPERIOR	CX	*****	100	100	200
133	COLA GLITTER CORES VARIADAS 35 GRS. CX. C/ 6 ACRILEX, BIC, FABER CASTELL OU SUPERIOR	CX	*****	50	100	150
134	COLA PARA ARTESANATO TEK BOND DE SILICONE (60ML)	UNID	*****	100	200	300
135	COLA PARA EVA 35G, CAIXA COM 12 UNID ACRILEX, TEK BOND OU SUPERIOR	CX	*****	30	100	130
136	COLA PARA ISOPOR 35G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	*****	30	*****	30
137	COLA PARA ISOPOR, 500G.	UNID	*****	100	100	200
138	COLA PARA TECIDO 37G.	UNID	*****	100	100	200
139	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO, FRASCO DE 17G.	FRASCO	*****	100	100	200
140	COMPASSO ESCOLAR 12,5 X 13 X 2,5CM (A X L X P)	UNID	*****	50	300	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

141	CORRETIVO A BASE DE AGUA C / 18 ML LAVÁVEL, NÃO TOXICO E INODORO - FABER CASTELL, ACRILEX, BIC OU SUPERIOR	UNID	50	200	300	500
142	CORRETIVO EM FITA 1M (JOCCAR, MERCUR OU MASTERPRINT)	UNID	50	50	100	150
143	CORRETIVO EM FITA 4M (JOCCAR, MERCUR OU MASTERPRINT)	UNID	*****	50	100	150
144	CORRETIVO EM FITA 6M (JOCCAR, MERCUR OU MASTERPRINT)	UNID	*****	50	100	150
145	CORTADOR DE EVA - FURADOR (VÁRIOS DESENHOS) MÉDIO. FURA DO EVA COM MOTIVOS COMO ESTRELA, FLOR, CIRCULOS, NUVEM, ETC.	UNID	*****	100	200	300
146	CORTIÇA DE 5MM MEDINDO 45X60CM COM MOLDURA. -	UNID	10	50	50	110
147	CORTIÇA DE 5MM MEDINDO 60X90CM COM MOLDURA. -	UNID	10	50	50	110
148	CRACHÁ TRANSPARENTE PRESILHA FIXA 7 X 10CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	40	40	200	280
149	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS MODELO 62.	150	*****	*****	150	150
150	DIPLOMA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNID	*****	*****	500	500
151	DVD VIRGEM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UNID	10	*****	30	40
152	E.V.A LISO 60CM X 45CM X 5MM CORES VARIADAS - MARCA LEO LEO, MAKE+ OU EVA MAKE	UNID	*****	2000	15000	17000
153	E.V.A LISO ATOALHADO (CORES VARIADAS) - MARCA LEO LEO, MAKE+ OU EVA MAKE	UNID	*****	800	8000	8800
154	E.V.A. BRILHO/CORTIÇA 60CM X 45CM X 2MM - MARCA LEO LEO, MAKE+ OU EVA MAKE	UNID	*****	500	*****	500
155	E.V.A. COM GLITTER 60CM X 40CM (CORES VARIADAS) (MARCA LEO LEO, MAKE+ OU EVA MAKE) PACOTES COM 5 OU 10 UNIDADES	UNID	*****	1000	15000	16000
156	E.V.A. FANTASIA/ESTAMPADO (ESTAMPAS DIVERSAS) 60CM X 40CM X 2MM (MARCA LEO LEO, MAKE+ OU EVA MAKE) PACOTE COM 10 FOLHAS	UNID	*****	1000	15000	16000
157	E.V.A. FANTASIA/LISTRADA 60CM X 40CM X 2MM	UNID	*****	500	*****	500
158	ELASTICO AMARELO PACOTE 500 GRAMAS	PACOTE	30	30	50	110
159	ENVELOPE BRANCO 25 X 35	UNID	2000	2000	5000	9000
160	ENVELOPE COLORIDO (CORES VARIADAS) A4	UNID	1000	1000	*****	2000
161	ENVELOPE COLORIDO (CORES VARIADAS) CARTA	UNID	800	800	1000	2600
162	ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO 160MMX235MM (CORES: VARIADAS - MARCA: FORONI, TILIBRA OU SCRITY COM 100 UNIDADES	CAIXA	*****	30	100	130
163	ENVELOPE PARDO 16 X 22	UNID	2000	2000	2000	6000
164	ENVELOPE PARDO 25 X 35	UNID	3000	3000	8000	14000
165	ENVELOPE PARDO CARTA 11CM X 16CM	UNID	1500	1500	1500	4500
166	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12MM PRETO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	*****	10	30	40
167	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 14MM PRETO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	*****	10	30	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

168	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17MM PRETO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	*****	*****	30	30
169	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20MM PRETO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	*****	*****	30	30
170	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 23MM PRETO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	*****	*****	30	30
171	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 9MM PRETO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	*****	10	30	40
172	ESQUADRO ESCOLAR 21 CM X 45º	UNID	*****	200	150	350
173	ESQUADRO ESCOLAR 21 CM X 60º	UNID	*****	200	*****	200
174	ESTILETE ESTREITO EM ACRÍLICO	UNID	50	200	300	550
175	ESTILETE LARGO EM ACRILICO	UNID	50	200	300	550
176	ESTOJO ESCOLAR EM TECIDO OU NYLON COM ZÍPER	UNID	*****	200	800	1000
177	EXTRATOR DE GRAMPOS – ESPATULA METAL/AÇO	UNID	50	100	200	250
178	FIO DE NYLON 0,30Mm Com 100 Metros	ROLO	*****	50	100	150
179	FIO DE NYLON 0,50Mm Com 100 Metros	ROLO	*****	50	100	150
180	FITA ADESIVA 45MM X 45M - SCOTCH. ADELBRAS OU SUPERIOR	UNID	200	200	600	1000
181	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10 METROS	UNID	*****	300	600	900
182	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, MED. 19 MM X 30 METROS.	UNID	*****	200	600	800
183	FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE 12MM X 50M	UNID	100	250	600	950
184	FITA ADESIVA PEQUENA TRANSPARENTE 12MM X 30M	UNID	100	500	500	1100
185	FITA CORRETIVA 4MM X 10 METROS	UNID	100	200	*****	300
186	FITA CREPE 19 MM X 50 M	UNID	200	300	600	1100
187	FITA DE CETIM N02 10 MT CORES VARIADAS	UNID	*****	50	100	150
188	FITA DE CETIM N03 10 MT CORES VARIADAS	UNID	*****	50	100	150
189	FITA DE CETIM N05 10 MT CORES VARIADAS	UNID	*****	50	100	150
190	FITA DE CETIM N09 10 MT CORES VARIADAS	UNID	*****	50	100	150
191	FITA DE NYLON PARA MÁQUINA DE CALCULAR - PVF - CARRETEL DUPLO, MEDINDO 6M X 13MM, COMPATÍVEL COM MÁQUINA OLIVETTI.	UNID	30	30	*****	60
192	FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 M	UNID	50	200	600	850
193	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 2190	UNID	30	30	*****	60
194	FITA PARA MAQUINA BEMATECCH EXTRALIFE TIPO PASSAGEM. -	UNID	20	20	*****	40
195	FITA SHARP –NYLON PRETO E VERMELHO DIMENSÃO 13MMX 4MT PARA MAQUINA DE CALCULAR – MASTERPRINT OU SUPERIOR	UNID	30	*****	*****	30
196	FITILHO 5MM X 50 METROS	ROLO	*****	100	200	300
197	FORMULÁRIO CONTÍNUO 1 VIA 56G, SERRILHA COMUM 80 COLUNAS 3000 UNIDADES	CAIXA	10	10	*****	20
198	FORMULÁRIO CONTÍNUO CONTRA CHEQUE COM 2000 UNIDADES	CAIXA	*****	10	*****	10
199	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO NÃO TÓXICO CAIXA COM 64 UNIDADES	CAIXA	*****	*****	300	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

200	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO NÃO TÓXICO CAIXA COM 64 UNIDADES	CAIXA	*****	200	300	500
201	GIZ DE CERA : MEU PRIMEIRO GIZ DE CERA (DIMENSÕES: 15 x 2 x 8.6 centímetros) CAIXA CONTENDO 6 CORES (MARCA: TILIBRA, ACRILEX OU MERCUR)	CAIXA	*****	100	500	600
202	GIZ DE CERA CURTO TRIANGULAR C/ 12 UNIDADES CORES SORTIDAS - NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARGA MINERAL, CERAS, TENSOATIVOS E PIGMENTOS. PADRÃO REFERÊNCIA DA QUALIDADE: ACRILEX, FABER CASTELL OU SUPERIOR	CAIXA	*****	100	5000	5100
203	GIZ DE CERA GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES - ACRILEX, FABER CASTELL, OU SUPERIOR	CAIXA	*****	100	2000	2100
204	GIZ DE CERA PASTEL OLEOSO COM 12 CORES - MARCA PENTEL ARTS, CIS OU FABER CASTELL	CAIXA	*****	20	50	70
205	GIZ DE CERA PASTEL OLEOSO COM 24 CORES - MARCA PENTEL ARTS, CIS OU FABER CASTELL	CAIXA	*****	20	50	70
206	GIZ DE CERA PASTEL OLEOSO COM 50 CORES - MARCA PENTEL ARTS, CIS OU FABER CASTELL	CAIXA	*****	10	10	20
207	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES - ACRILEX, FABER CASTELL, OU SUPERIOR	CAIXA	*****	50	*****	50
208	GLOBO TERRESTRE POLÍTICO BASE DE PLÁSTICO 30 CM LINHA CONTINENTAL	UNID	*****	5	50	55
209	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 7. 12 TUBOS DE 24 UNIDADES CADA. FABER CASTELL OU SUPERIOR	CAIXA	30	30	120	180
210	GRAMPEADOR COM MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS	UNID	40	40	30	110
211	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 PARA 50 FOLHAS	UNID	10	10	60	80
212	GRAMPEADOR EM METAL, RECOMENDADO PARA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS	UNID	30	30	50	110
213	GRAMPO 106/6 CAIXA 5000 UNIDADES	CAIXA	20	20	200	240
214	GRAMPO 26/6, ACABAMENTO NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIADO, COR PRATA (COR CLARA), C/ 5.000 UNIDADES	CAIXA	150	150	200	500
215	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	100	100	100	300
216	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300 X 9 X 112MM PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	*****	10	300	310
217	JOGO DE TAPETE TATAME LISO 8MM 18 PEÇAS	JOGO	*****	10	50	60
218	JOGO DE XADREZ MADEIRA	JOGO	*****	10	50	60
219	JOGOS DE DOMINÓ EDUCATIVO 28 PEÇAS EM MADEIRA COM ESTOJO	UNID	*****	50	20	70
220	JOGOS DE VARETA PLÁSTICO 31 VARETAS	JOGO	*****	20	50	70
221	KIT TELA MÁGICA PARA BALÕES (PODE SER USADO PARA BALÕES DE 7', 8', 9' E 10'. KIT CONTEM 16 MÓDULOS TOTALIZANDO 64 BALÕES.	KIT	*****	4	6	10
222	LAÇO MÁGICO (CORES DIVERSAS) 100 LAÇOS PRONTO COM FIO DOURADO FITA 21CM	PACOTE	*****	20	100	120
223	LAÇO MÁGICO (CORES DIVERSAS) LAÇO FÁCIL COM FIO DOURADO 30MM X 48CM, PCT COM 100 LAÇOS	PACOTE	*****	20	300	320



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

224	LACRES DE SEGURANÇA PLÁSTICO 16CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	*****	50	50	100
225	LACRES DE SEGURANÇA PLÁSTICO 28CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	*****	50	50	100
226	LÁPIS DE COR GRANDE C/ 12, FORMATO HEXAGONAL OU SEXTAVADO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. ACRILEX, FABER CASTELL, NORMA OU SUPERIOR	CAIXA	*****	500	1000	1500
227	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 24 - ACRILEX, FABER CASTELL, NORMA OU SUPERIOR	CAIXA	50	100	300	400
228	LÁPIS DE COR, PEQUENO CAIXA COM 12 CORES. ACRILEX, FABER CASTELL, NORMA OU SUPERIOR	CAIXA	*****	500	500	1000
229	LÁPIS PRETO Nº 02 HB, SEXTAVADO, GRAFITE EXTRA PRETO RESISTENTE , C/ 144 UNIDADES. - FABER CASTELL, BIC, TILIBRA OU SUPERIOR	CAIXA	20	50	300	350
230	LAPISEIRA Nº 7	UNID	100	100	300	400
231	LASTEX (RETRÓS COM 10M) CORES VARIADAS	UNID	*****	50	100	150
232	LEGO PRINCESAS 174 PEÇAS ACIMA 05 ANOS	UNID	*****	10	10	20
233	LEGO SUPER - HERÓIS C /92 PEÇAS ACIMA 06 ANOS	UNID	*****	10	10	20
234	LIVRO DE ATA 50 FLS CADERNO COM FLS NUMERADAS FORMATO 205 X 300 MM	UNID	50	50	100	150
235	LIVRO DE MATRÍCULA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 100 FOLHAS CAPA DURA	UNID	*****	20	100	120
236	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS FORMATO 216 MM X 320 MM 100 FLS	UNID	*****	20	100	120
237	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA COM 104 FOLHAS	UNID	50	*****	*****	50
238	MARCA TEXTO - POLIPROPILENO FILTRA EM POLIESTER, PONTAS CHANFRADAS EM POLIETILENO CORES VIVAS, SECAGEM RÁPIDA E TINTA LIVRE. CORES DIVERSAS	UNID	350	450	700	1500
239	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (CORES VARIADAS) -MARCAS: PILOT, MASTERPRINT OU JOCCAR OFICE	UNID	*****	50	500	550
240	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO JOGO COM 6 UNIDADES MARCAS: PILOT, MASTERPRINT OU JOCCAR OFICE	JOGO	*****	100	100	200
241	MARCADOR PARA RETROPROJETOR & CD PONTA DUPLA (MARCA JOCCAR OFICE OU SUPERIOR) CAIXA COM 12 UNIDADES - COR PRETA	CAIXA	*****	50	200	250
242	MASSA PARA MODELAR, 180 GRAMAS, COM 12 CORES SORTIDAS. ACRILEX, FABER CASTELL OU SUPERIOR	CAIXA	*****	100	4000	4100
243	MATRIZ C/ 100 UNIDADES. STENCIL OU QUALIDADE SIMILAR O SUPERIOR.	CAIXA	*****	*****	100	100
244	MOLHA DEDO (EM PASTA) ATÓXICO PESO LIQUIDO 12G	UNID	80	40	100	220
245	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100 UNID	CAIXA	*****	100	500	600
246	PALITO PARA CHURRASCO 25CM, PCT 50 UNID	CAIXA	*****	100	500	600
247	PAPEL A4 75G BRANCO CAIXA COM 10 PCTS 500 FLS CADA - CHAMEX, PAPEX BRASIL, REPORT, COPIMAX OU SUPERIOR).	CAIXA	300	300	500	1100
248	PAPEL A3C/ 5.000 UNIDADES	CAIXA	*****	5	80	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

249	PAPEL A4 C/ 100 UNIDADES COLORIDO. CHAMEX, PAPEX BRASIL, REPORT, COPIMAX OU SUPERIOR	CAIXA	50	300	400	750
250	PAPEL CAMURÇA 60CM X 40CM CORES VARIADAS	UNID	*****	500	5000	5500
251	PAPEL CARTÃO - 180G - 65CM X 48CM CORES VARIADAS	UNID	*****	500	5000	5500
252	PAPEL CARTÃO LAMINADO (250G) 60CM X 48CM CORES VARIADAS	UNID	*****	500	5000	5500
253	PAPEL CARTÃO (250G) 65CM X 48CM CORES VARIADAS	UNID	*****	500	5000	5500
254	PAPEL CARTÃO TAMANHO A4 (180G) PACOTE COM 100 FOLHAS CORES VARIADAS	PACOTE	*****	20	50	70
255	PAPEL CELOFANE CORES DIVERSAS	UNID	*****	500	1500	200
256	PAPEL COLOR SET, 110 GRAMAS, 48 X 66CM CORES SORTIDAS, PACOTE COM 20 FOLHAS.	PACOTE	*****	500	5000	5500
257	PAPEL CON-TACT TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA	METRO	*****	200	100	300
258	PAPEL CREPOM 48 X 66CM CORES DIVERSAS COM 10 UNIDADES	PCT	*****	100	3000	3100
259	PAPEL DE SEDA CORES DIVERSAS	UNID	*****	1500	5000	4500
260	PAPEL FANTASIA COM BRILHO CORES DIVERSAS	UNID	*****	200	5000	5200
261	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO-ADESIVO PREMIUM (PAPEL GLOSSY 130 GRAMAS) PROFISSIONAL A4 - PACOTE 20 FOLHAS. MARCAS OFF PAPER, MASTERPRINT OU MARCAS SUPERIORES	PACOTE	*****	50	150	200
262	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO-ADESIVO PREMIUM (PAPEL GLOSSY 130 GRAMAS) PROFISSIONAL A4 - PACOTE 50 FOLHAS. MARCAS OFF PAPER, MASTERPRINT OU MARCAS SUPERIORES	PACOTE	*****	50	150	200
263	PAPEL FOTOGRAFICO PROFISSIONAL A4 PAPEL GLOSSY 180 GRAMAS - PACOTE 50 FOLHAS . MARCAS : OFF PAPER, MASTERPRINT OU MARCAS SUPERIORES)	PACOTE	10	10	300	310
264	PAPEL HOLOGRÁFICO (CORES VARIADAS) - A4 120G A4 120G, CORES VARIADAS COM EFEITO 3D REFLETIVO.	UNID	*****	200	60	260
265	PAPEL LAMINADO 60CM X 48CM CORES VARIADAS	UNID	*****	500	4000	4500
266	PAPEL PARDO, NATURAL, 60 GRAMAS, 66CM X 96CM, PCT COM 200 UNIDADES	PCT	*****	30	3000	3030
267	PAPEL PRESENTE 50 X 70CM CORES VARIADAS E ESTAMPADOS	UNID	*****	200	1000	1200
268	PAPEL VEGETAL BLOCO C/ 50	CAIXA	*****	10	200	210
269	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO A4 C/ 50 UNIDADES (120 GRAMAS) (CORES VARIADAS) MARCAS: OFF PAPER, FILIPAPER, USAPEL	PCT	50	50	200	300
270	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO A4 C/ 50 UNIDADES (180 GRAMAS) (CORES VARIADAS) MARCAS: OFF PAPER, FILIPAPER, USAPEL	PCT	50	50	200	300
271	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO COM 50 PLASTICOS	UNID	50	50	200	300
272	PASTA POLIONDA 286 X 247 X 35 MM	UNID	100	200	200	500
273	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO COM 100 PLASTICOS	UNID	50	50	200	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

274	PASTA CLASSIFICADORA 480G LISA COR CINZA TAMANHO OFÍCIO COM GRAMPO ESTENDIDO	UNID	2000	1000	200	3200
275	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO	UNID	500	400	1000	1900
276	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	UNID	500	400	500	1400
277	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 02MM PROFUNDIDADE	UNID	500	200	500	1200
278	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 30MM PROFUNDIDADE	UNID	300	200	1000	1500
279	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 50MM PROFUNDIDADE	UNID	300	200	1000	1500
280	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE (CRISTAL), 235 X 330 X 35 MM,	UNID	*****	50	100	150
281	PASTA SANFONADA PLÁSTICA, DUPLICATA, 186X245MM, 12 DIVISÓRIAS, CRISTAL	UNID	20	20	*****	40
282	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO MARMORIZADO, PLASTIFICADA 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	UNID	1000	1000	1000	3000
283	PEN DRIVE 16G	UNID	50	50	50	150
284	PEN DRIVE 8G	UND	30	30	50	110
285	PERFURADOR DE METAL 01 FURO 6MM PERFURA ATÉ 6 FOLHAS MARCA JOCCAR, MASTERPRINT, GOLLER	UNID	*****	5	10	15
286	PERFURADOR DE METAL 02 FUROS COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS COM MARGEADOR EM METAL	UNID	10	10	20	40
287	PILHA AA ALCALINA DUARACELL, PANASONIC, PHILIPS OU SUPERIOR	UNID	*****	50	100	150
288	PILHA GRANDE ALCALINA - DUARACELL, PANASONIC, PHILIPS OU SUPERIOR	UNID	30	30	15	75
289	PILHA MÉDIA ALCALINA DUARACELL, PANASONIC, PHILIPS OU SUPERIOR	UNID	30	30	50	110
290	PILHA MÉDIA RECARREGÁVEL	UNID	15	15	20	50
291	PILHA PALITO AAA ALCALINA DUARACELL, PANASONIC, PHILIPS OU SUPERIOR	UNID	*****	50	100	150
292	PILHA PEQUENA ALCALINA DUARACELL, PANASONIC, PHILIPS OU SUPERIOR	UNID	50	50	*****	100
293	PINCEL ATÔMICO 1100-P (MARCADOR PERMANENTE) PONTA CHANDRAFA (CORES VARIADAS) MARCAS: PILOT, JOCCAR OFICE E MASTERPRINT.	UNID	*****	50	100	150
294	PINCEL ATÔMICO FINO CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS - PILOT, FABER CASTELL, COMPACTOR OU SUPERIOR	CAIXA	30	50	100	180
295	PINCEL ATÔMICO PONTA FELTRO-MACIA, ESCRITA SEM FALHAS, CORES VARIADAS, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. PILOT, FABER CASTELL, COMPACTOR OU SUPERIOR	CAIXA	30	50	200	280
296	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA Nº 18	UNID	*****	100	500	600
297	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA Nº 4	UNID	*****	100	800	900
298	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA Nº 6	UNID	*****	100	500	600
299	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA Nº 8	UNID	*****	100	500	600
300	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA TAM 00	UNID	*****	100	100	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

301	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA TAM 02	UNID	*****	100	100	200
302	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA TAM 10	UNID	*****	100	100	200
303	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA TAM 12	UNID	*****	100	100	200
304	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA TAM 14	UNID	*****	100	500	600
305	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA TAM 16	UNID	*****	100	500	600
306	PINCEL HIDROCOR PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES CORES DIVERSAS. FABER CASTELL, COMPACTOR OU SUPERIOR	CAIXA	*****	150	100	250
307	PISTOLA COLA QUENTE 10W PARA REFIL FINO 127V	UNID	*****	20	60	80
308	PISTOLA COLA QUENTE 40W PARA REFIL GROSSO 127V	UNID	*****	20	60	80
309	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 100MM.	UNID	*****	50	100	150
310	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 150MM.	UNID	*****	50	100	150
311	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 50MM.	UNID	*****	50	100	150
312	PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO PRETO TAMANHO A4	UNID	*****	200	2000	2200
313	PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4	UNID	*****	200	2000	2200
314	PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	*****	600	500	1100
315	PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETE	UNID	40	40	10	90
316	PORTA FITA ADESIVA GRANDE	UNID	20	20	20	60
317	PORTA FITA ADESIVA PEQUENA	UNID	10	10	20	40
318	PRANCHETA DE MADEIRA OU PLÁSTICO PVC (PARA FOLHA OFÍCIO E FOLHA A4)	UNID	20	20	100	140
319	PRANCHETA EM EUCATEX 23 X 36 CM	UNID	20	20	100	140
320	PULA CORDA COLORIDO TRANÇADA DE POLIPROPILENO, MEDINDO 0,6MM DE DIÂMETRO	UNID	*****	200	500	700
321	PURPURINA CORES DIVERSAS PACOTE 100 G	PCT	*****	200	500	700
322	QUADRO BRANCO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM MDF 9MM OU SUPERIOR, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM OS, KIT PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR. MEDIDAS: 120CM X 90CM	UNID	*****	5	20	25
323	QUADRO BRANCO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM MDF 9MM OU SUPERIOR, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM OS, KIT PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR. MEDIDAS: 200CM X 120CM	UNID	*****	5	20	25
324	QUADRO BRANCO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM MDF 9MM OU SUPERIOR, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM OS, KIT PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR. MEDIDAS: 250CM X 120CM	UNID	*****	5	20	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

325	QUADRO BRANCO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM MDF 9MM OU SUPERIOR, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM OS, KIT PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR. MEDIDAS: 300CM X 120CM	UNID	*****	5	20	25
326	QUADRO DE CORTIÇA COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 0,90 X 0,60 CM	UNID	*****	5	20	25
327	QUADRO NEGRO: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO PRETO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, SUPORTE PARA GIZ EM TODA A EXTENSÃO, MEDIDA APROXIMADA DE 250 X 120CM	UNID	*****	5	20	25
328	QUADRO NEGRO: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO PRETO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, SUPORTE PARA GIZ EM TODA A EXTENSÃO, MEDIDA APROXIMADA DE 300 X 120CM	UNID	*****	5	20	25
329	QUADRO VERDE ESCOLAR - 120X90 COM MOLDURA EM MADEIRA.	UNID	*****	5	20	25
330	QUEBRA CABEÇA 48 PEÇAS	UNID	*****	10	20	30
331	QUEBRA CABEÇA 60 PEÇAS	UNID	*****	10	20	30
332	QUEBRA CABEÇA DAS EMOÇÕES 48 PEÇAS	UNID	*****	10	20	30
333	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS 48 PEÇAS	UNID	*****	10	20	30
334	RAQUETE DE PING PONG COM MEDIDAS MIN. DE MAX. DE: ALTURA DE 25CM À 28CM, LARGURA DE 15CM `17CM E ESPESSURA DE 0.7CM À 1CM	PAR	*****	10	50	60
335	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO. PILOT, COMPACTOR OU SUPERIOR	UNID	50	50	200	250
336	REGUA TRANSPARENTE 30 CM	UNID	100	500	1500	2000
337	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, 25CM X 37 CM	KG	*****	20	100	120
338	SACO PLASTICO GRANDE TRANSPARENTE, 45CM X 59 CM	KG	*****	20	100	120
339	SACO PLASTICO PP TRANSPARENTE, 12 CM X 25 CM	KG	*****	20	20	40
340	SACO PRESENTE CELOFANE TRANSPARENTE DECORADO - VÁRIOS TAMANHOS 8X25/10X15/11X22/15X22/20X30X25X37	UNID	*****	300	*****	300
341	SACO PRESENTE ESTAMPADO, 25CMX37CM (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PACOTE	*****	50	100	150
342	SACO PRESENTE ESTAMPADO, 45CM X 59 CM(PACOTE COM 25 UNIDADES)	PACOTE	*****	100	200	300
343	SACO PRESENTE INCOLOR / DECORADO - VÁRIOS (TAMANHOS: 45CMX59CM, 25CMX37CM, 30CMX44CM, 20CMX29CM)	PACOTE	*****	200	2000	2200
344	SUPORTE PARA 7 BALÕES DE MESA	UNID	*****	15	15	30
345	SUPORTE PARA BALÕES 15 BALÕES DE CHÃO	UNID	*****	15	15	30
346	T.N.T. 140 CM LARGURA 100% POLIPROPILENO GRAMATURA 40 - ESTAMPA DIVERSAS - ROLO CONTENDO 50 METROS	ROLO	*****	50	50	100
347	T.N.T. 140 CM LARGURA 100% POLIPROPILENO GRAMATURA 40 - VARIAS CORES - ROLO CONTENDO 50 METROS	ROLO	*****	50	50	100
348	TERMOLINA LEITOSA, FRASCO DE 100ML	FRASCO	*****	200	200	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

349	TESOURA 21 CM EM METAL, CABO PLASTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATOMICO	UNID	30	30	50	110
350	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA,13CM, EM AÇO. - MUNDIAL, TILIBRA, TRAMONTINA, FABER CASTELLOU SUPERIOR	UNID	*****	300	3000	3300
351	TESOURA PARA PICOTAR 8 ½ 21 CM, CABO PLASTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATOMICO	UNID	*****	20	50	70
352	TINTA ACRÍLICA PARA TELA COM 20ML, CONJUNTO COM OITO CORES.	CONJUNTO	*****	100	100	200
353	TINTA GUACHE 15 ML - ACRILEX, FABER CASTELL OU SUPERIOR	FRASCO	*****	500	1500	2000
354	TINTA GUACHE 250 ML - ACRILEX, FABER CASTELL OU SUPERIOR	FRASCO	*****	500	2000	2500
355	TINTA PARA BULK INK – EPSON – 1 LITRO - PRETO	UNID	20	50	50	120
356	TINTA PARA BULK INK – EPSON – 1 LITRO – VERMELHO, AMARELO, AZUL	UNID	60	60	30	150
357	TINTA PARA CARIMBO 40 ML	UNID	30	50	50	130
358	TINTA PARA PINTURA FACIAL TINTA LIQUIDA, VÁRIAS CORES, FRASCO DE 15ML. MARCAS: COLOR MAKE, ROSTINHO PINTADO OU SUPERIOR)	UNID	*****	100	300	400
359	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS - ACRILEX, FABER CASTELL OU SUPERIOR	UNID	*****	150	300	450
360	TINTA PVA 100 ML CORES VARIADAS - ACRILEX, FABER CASTELL OU SUPERIOR	UNID	*****	400	400	800
361	TINTAS ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L395 - KIT COM 06 UNIDADES DE 70ML CADA	KIT	30	20	20	70
362	TONER RICOH TYPE BLACK 1130 D	UNID	*****	*****	50	50
363	TONER CARTRIDGE RICOH (AFICIO-MP 1500/MP, 1600/MP, 1600L/MP, 1600LE/MP, 1600SPF/MP, 2000/MP, 2000L/MP, 2000LN/MP, 2000SPF2015/2016/2018/2018D/2020/2020D. TYPEES 1130D/1230D	UNID	*****	*****	50	50
364	TONNER ORIGINAL PARA MAQUINA DE XEROX RICOH AFICIO MP 1900	UNID	10	*****	*****	10
365	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN	UNID	10	*****	*****	10
366	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DR1060	UNID	10	*****	*****	10
367	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER 107W	UNID	10	*****	*****	10
368	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1005	UNID	10	*****	*****	10
369	TONNER PARA IMPRESSORA LASER JET PROMFP M125NW	UNID	10	*****	*****	10
370	TONNER PARA IMPRESSORA LASERJET P1102	UNID	10	*****	*****	10
371	TONNER PARA IMPRESSORA LASERJET PRO M132NW	UNID	10	*****	*****	10
372	TRANSFERIDOR PLÁSTICO 360º	UNID	*****	150	150	300
373	TRASNFERIDOR PLÁSTICO 180º	UNID	*****	150	150	300
374	VARETA PEGA BALÃO 42 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	*****	20	20	40
375	VERNIZ ACRÍLICO - 100 ML	UNID	*****	200	200	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

A N E X O I-A **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL, DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTA INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESTINADOS À ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME, NOTADAMENTE À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

2. DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA

2.a) Descrição detalhada do produto cotado, com a indicação da quantidade, medida, marca, valor unitário e total, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

2.b) Cotação por ITEM, com preço unitário e total para cada item cotado.

2.c) Para cada ITEM da licitação cotado, valor limitado a 02 (duas) casas decimais após a vírgula, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.

2.d) As propostas deverão estar rigorosamente de acordo com o Anexo I do Edital, na sua numeração, sequencial dos itens.

2.e) Validade da proposta apresentada não inferior a 90 (noventa) dias.

2.f) Tratando-se da aquisição de materiais de papelaria, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, situado na Av. 18 de agosto, n.º 392, Bairro Centro, CEP: 36568-000, na cidade de Porto Firme/MG, no **prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo.

2.g.1) **A não entrega dos produtos no prazo e condições acima estipulados, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de 24h00min e alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço.**

2.h) A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual terá o prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

máximo de 01 (um) dia útil para fazê-lo, sem custos adicionais para o município.

2.i) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93, no Decreto Municipal Regulamentar e no Edital.

3. DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL E DO REAJUSTE DE PREÇO

3.a) As Notas fiscais correspondentes aos itens relacionados, deverão ser emitidas de acordo com as indicações contidas na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

3.b) Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la entrar em contato com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, para eventuais explicações.

3.c) Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

3.d) Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

3.e) havendo o pedido de reequilíbrio de preço, este será concedido sempre no primeiro dia útil do mês subsequente ao pedido, mediante a comprovação por meio de documento hábil, o qual será reajustado através de Termo Aditivo.

3.f) Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

3.g) Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou, ainda, os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

3.h) Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

3.i) O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento definitivo dos produtos, mediante ainda a comprovação de que todo o pedido foi recebido a contento, o qual será efetuado por intermédio de nota de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com o pedido realizado. Caso seja constatado que a empresa não realizou a entrega conforme pedido, esta será notificada para completa-lo no prazo de até 01 (um) dia útil, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, além da suspensão do pagamento da respectiva Nota Fiscal, até a regularização do pedido. A nota fiscal deverá conter: “número da modalidade, número do processo licitatório, número do registro de preço”, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado (preferencialmente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).

3.i) Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do fornecedor.

3.j) Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Critério de julgamento: menor preço por ITEM.

b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.

c) Como condição para celebração da Ata de registro de Preço e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Porto Firme/MG, 17 de maio de 2023.

ADMILSO ANTONIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: A _____(nome da empresa), CNPJ _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

OUTORGADO: Senhor (es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

PODERES..... A quem confere poderes para junto a Prefeitura Municipal de ...
..... praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação em epígrafe, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s) ainda, poderes especiais para:
desistir de recursos e do prazo recursal;
interpor recursos;
apresentar lances verbais;
negociar preços e demais condições;
confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer-se esta para outrem, com ou sem reserva de poderes.

....., de de 2023.

OUTORGANTE (RECONHECER FIRMA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL Nº 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME-MG

Proponente:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Fax.:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO	P. UNIT	P. TOTAL
1	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO ALTA VISCOSIDADE 3. 100 G. TEK BOND OU SUPERIOR	UNID	500			
2	AGENDA COSTURADA PERMANENTE FORMATO 14,5 X 21CM PAPEL OFF-SET 63GM², 384 PÁGINAS COM FITILHO PARA MARCADOR DE PÁGINA	UNID	150			
3	AGENDA ESPIRAL PERMANENTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 130X188MM	UNID	200			
4	AGENDA FORMATO 14,5 X 21CM PAPEL OFF-SET 63GM², 384 PÁGINAS COM FITILHO PARA MARCADOR DE PÁGINA	UNID	160			
5	ALFINETE COM CABEÇA DE VIDRO COLORIDO, CORPO EM AÇO NIQUELADO 30MM OU SUPERIOR, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120			
6	ALFINETE DE SEGURANÇA NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO 1 (30MM)	CX	100			
7	ALFINETE DE SEGURANÇA NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO 2 (36MM)	CX	100			
8	ALFINETE DE SEGURANÇA NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO 3 (43MM)	CX	100			
9	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 2, NO TAMANHO DE 5,9 X 9,4CM, CAIXA COM 01 UNIDADE. PILOT OU SUPERIOR	CAIXA	170			
10	APAGADOR DE MADEIRA COM PORTA GIZ PARA LOUSA	UNID	210			
11	APAGADOR DE MADEIRA PARA LOUSA	UNID	410			
12	APAGADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO	UNID	160			
13	APONTADOR - EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE ÓTIMA QUALIDADE COM DEPÓSITO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 4,5 CM ALTURA POR 2CM DE LARGURA. (FABER CASTELL OU SUPERIOR)	UNID	1700			
14	APONTADOR ESCOLAR COMUM. (FABER CASTELL OU SUPERIOR)	UNID	2600			
15	ARCO DESMONTÁVEL PARA BALÕES (KIT O CONTEM 13 TUBOS DE 50 CM CADA , APÓS MONTADO POSSUI EXTENSÃO DE 6,5M)	KIT	10			
16	BALÃO GIGANTE LISO	UNID	200			
17	BALÃO LÁTEX METALIZADO (CORES VARIADAS) TAMANHOS : 10' PACOTE COM 25 UNIDADES (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	700			
18	BALÃO LÁTEX METALIZADO (CORES VARIADAS) TAMANHOS : 16" PACOTE COM 25 UNIDADES (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	700			
19	BALÃO LÁTEX METALIZADO (CORES VARIADAS) TAMANHOS :5' PACOTE COM 25 UNIDADES (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	700			
20	BALÃO LÁTEX METALIZADO (CORES VARIADAS) TAMANHOS :8' PACOTE COM 25 UNIDADES (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	700			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

21	BALÃO LÁTEX, Nº 10 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	1100			
22	BALÃO LÁTEX, Nº 14 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	1100			
23	BALÃO LÁTEX, Nº 4 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	1100			
24	BALÃO LÁTEX, Nº 5 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	1100			
25	BALÃO LÁTEX, Nº 6,5 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE OU PIC PIC) (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	1400			
26	BALÃO LÁTEX, Nº 7 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	1400			
27	BALÃO LÁTEX, Nº 8 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	1600			
28	BALÃO LÁTEX, Nº 9 LISO CORES VARIADAS PCT 50 UNID (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	1400			
29	BALÃO LÁTEX, Nº7, LISO, SORTIDO PCT 50 UNID (SÃO ROQUE OU SUPERIOR).	PACOTE	1300			
30	BALÃO METALIZADO ESTRELA - CORES DIVERSAS - TAM 45 CM	UNID	200			
31	BALÃO TIPO CANUDO (VARIOS TAMANHOS E CORES) PACOTE COM 50 UNIDADES (SÃO ROQUE, HAPPY DAY OU PIC PIC)	PACOTE	700			
32	BALÕES METALIZADO CORAÇÃO DOURADO 48CM	UNID	200			
33	BALÕES METALIZADO CORAÇÃO VERMELHO 22CM	UNID	200			
34	BALÕES METALIZADO CORAÇÃO VERMELHO 48CM	UNID	200			
35	BAMBOLE DE PLÁSTICO	UNID	550			
36	BANDEJA PARA ESCRITÓRIO, DUPLA, CORES DIVERSAS MIN 260 X 370 X 210 MM	UNID	40			
37	BARALHO DAS EMOÇÕES	JOGO	40			
38	BARBANTE Nº 10-EM ALGODÃO CRU, COM 8 FIOS, COMPOSTO DE DIVERSAS LINHAS ENTRELAÇADAS, ROLO COM 250 GRAMAS	ROLO	350			
39	BASE PARA ARCO DE BALÃO (PRODUTO DE PLÁSTICO INJETADO PESANDO 750G, POSSUI ABERTURAS NA PARTE SUPERIOR PARA COMPLETAR COM ÁGUA PESANDO 6,5KG (QUANDO COMPLETADO COM ÁGUA) KIT CONTENDO 2 UNIDADES	KIT	10			
40	BASTÃO COLA QUENTE FINO	UNID	3100			
41	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UNID	3100			
42	BATERIA ALCALINA 9V (DURACELL, PANASONIC OU SUPERIOR).	UNID	150			
43	BATERIA Nº CR2032 - 3V	UNID	150			
44	BLINDER CLIPS 19 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120			
45	BLINDER CLIPS 25 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120			
46	BLINDER CLIPS 15 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120			
47	BLINDER CLIPS 32 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120			
48	BLINDER CLIPS 41 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120			
49	BLINDER CLIPS 51 MM - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	120			
50	BLINDER CLIPS PASTEL 19 MM - CAIXA COM 24 UNIDADES	POTE	50			
51	BLINDER CLIPS PASTEL 25 MM - CAIXA COM 24 UNIDADES	POTE	50			
52	BLOCO DE ANOTAÇÃO COM POST-IT COLORIDOS	UNID	250			
53	BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS ACIMA 06 ANOS	JOGO	24			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

54	BOBINA PAPEL PARDO NATURAL 80G 60CM X 165 METROS	ROLO	35			
55	BOBINA PARA MAQUINA BEMATECH 76 MM/30 MTS - 1 VIA	UNID	100			
56	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57MM X 35M - 1 VIA	UNID	100			
57	BOLA DE ISOPOR 100MM	UNID	150			
58	BOLA DE ISOPOR 200MM	UNID	140			
59	BOLA DE ISOPOR 50MM	UNID	140			
60	BOLA DE ISOPOR 75MM	UNID	140			
61	BOLA DE ISOPOR OCA BIPARTIDA 150MM	UNID	150			
62	BOLA DE ISOPOR OCA BIPARTIDA 200MM	UNID	150			
63	BOLA DE ISOPOR OCA BIPARTIDA 250MM	UNID	150			
64	BOLA DE ISOPOR OCA BIPARTIDA 300MM	UNID	150			
65	BOLA DE ISOPOR OCA BIPARTIDA 400MM	UNID	150			
66	BOLA DE PING PONG COM PESO ENTRE 2,5 GRAMAS E 3,5 GRAMAS	UNID	200			
67	BOMBA PARA ENCHER BEXIGAS - DIMENSÕES: 28CM X 5CM PARA BEXIGAS CONVENCIONAIS DIVERSAS.	UNID	20			
68	BORRACHA BRANCA MACIA , Nº 20 C/ 20 UNIDADES (MERCUR OU SUPERIOR).	CX	250			
69	BORRACHA BRANCA MACIA, Nº 40 C/ 40 UNIDADES (MERCUR OU SUPERIOR).	CX	510			
70	BORRACHA BRANCA MACIA, Nº 60 C/ 60 UNIDADES (MERCUR OU SUPERIOR).	CX	500			
71	BORRACHA MACIA P/ COLOCAR NO LÁPIS (MERCUR OU SUPERIOR).	UNID	1000			
72	BORRACHA TIPO LÁPIS CAIXA COM 12 UNID (FABER CASTEL OU SUPERIOR).	CX	50			
73	CADERNO CAPA FLEXIVEL 1/4 CAPA FLEXÍVEL, FOLHAS PAUTADAS, (DIMENSÕES: FORMATO: 140MM X 200MM), 48 FOLHAS	UNID	1100			
74	CADERNO CAPA FLEXIVEL 1/4 CAPA FLEXÍVEL, SEM PAUTA, (DIMENSÕES: FORMATO: 140MM X 200MM), 48 FOLHAS	UNID	1000			
75	CADERNO ASPIRAL 10 MATERIAS – CAPA DURA	UNID	1150			
76	CADERNO BROCHURA CAPA CARTONADA COM PAUTA E MARGENS. TAMANHO: CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 60 FOLHAS	UNID	3500			
77	CADERNO BROCHURA CAPA CARTONADA SEM PAUTA E SEM MARGENS. TAMANHO: CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 60 FOLHAS	UNID	5400			
78	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA S/PAUTA (CAPA INFANTIL UNISSEX) CADERNO COSTURADO, CAPA DURA, TAMANHO GRANDE, FORMATO: 200MM X 275MM, CADERNO SEM LINHA, CADERNO SEM PAUTA. 96 FOLHAS.	UNID	100			
79	CADERNO BROCHURÃO CAPA ISOFLEX C/PAUTA CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 60 FOLHAS TAMANHO: 200 X 275 MM BROCHURA CAPA FLEXIVEL COM PAUTAS E MARGEM.	UNID	200			
80	CADERNO BROCHURÃO CAPA ISOFLEX C/PAUTA CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 80 FOLHAS TAMANHO: 200 X 275 MM BROCHURA CAPA FLEXIVEL COM PAUTAS E MARGEM.	UNID	200			
81	CADERNO BROCHURÃO CAPA ISOFLEX C/PAUTA CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 96 FOLHAS TAMANHO: 200 X 275 MM BROCHURA CAPA FLEXIVEL COM PAUTAS E MARGEM.	UNID	200			
82	CADERNO BROCHURÃO CAPA ISOFLEX S/PAUTA CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 80 FOLHAS TAMANHO: 200 X 275 MM BROCHURA CAPA FLEXIVEL SEM PAUTAS E MARGEM.	UNID	100			
83	CADERNO BROCHURÃO CAPA ISOFLEX S/PAUTA CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 96 FOLHAS TAMANHO: 200 X 275 MM BROCHURA CAPA FLEXIVEL SEM PAUTAS E MARGEM.	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

84	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA E COM MARGENS CAPA FLEXÍVEL. TAMANHO: CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 60 FOLHAS	UNID	3300			
85	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA E COM MARGENS CAPA FLEXÍVEL. TAMANHO: CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 80 FOLHAS	UNID	3300			
86	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA E SEM MARGENS CAPA FLEXÍVEL. TAMANHO: CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 60 FOLHAS	UNID	3300			
87	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA E SEM MARGENS CAPA FLEXÍVEL. TAMANHO: CADERNO GRANDE 200X275MM QUANTIDADE DE FOLHAS: 80 FOLHAS	UNID	3300			
88	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, 200MM X 275MM, 96 FOLHAS. GRANDE	UNID	200			
89	CADERNO BROCHURINHA 48 FOLHAS, COM PAUTA, FOLHAS BRANCAS DE BOA GRAMATURA.	UNID	200			
90	CADERNO COSTURADO CAPA DURA ¼ FORMATO 200 MM X 140MM COM 96 FLS C/ PAUTA	UNID	1400			
91	CADERNO COSTURADO CAPA DURA UNIVERSITARIO FORMATO 275 MM X 200 MM COM 80 FLS SEM PAUTA E SEM MARGENS	UNID	400			
92	CADERNO COSTURADO CAPA DURA UNIVERSITARIO FORMATO 275 MM X 200 MM COM 96 FLS C/ PAUTA E COM MARGENS	UNID	3800			
93	CADERNO COSTURADO CAPA DURA UNIVERSITARIO FORMATO 275 MM X 200 MM COM 96 FLS S/ PAUTA E COM MARGENS	UNID	4000			
94	CADERNO COSTURADO CAPA DURA UNIVERSITARIO FORMATO 275 MM X 200 MM COM 96 FLS SEM PAUTA E SEM MARGENS	UNID	4000			
95	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	UNID	2000			
96	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO - TIPO BANK BOX , PARA ARQUIVO MORTO, TENDO NA LATERAL FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE DADOS. DIMENSÕES: 36 CM. X 24,5 CM X 13 CM. COR A COMBINAR.	UNID	3000			
97	CAIXA ARQUIVO POLIONDA - TIPO BANK BOX , PARA ARQUIVO MORTO, TENDO NA LATERAL FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE DADOS. DIMENSÕES: 36 CM. X 24,5 CM X 13 CM. COR A COMBINAR.	UNID	2000			
98	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO 3 DIVISÕES FIXA	UNID	70			
99	CALCULADORA COM 12 CARACTERES NO DISPLAY TAMANHO APROX. 11 CM X 14CM (CASIO, SHARP OU SUPERIOR)	UNID	160			
100	CANETA EM GEL METÁLICA, PARA UTILIZAÇÃO EM PAPÉIS BRANCOS E COLORIDOS, COM ESCRITA SEM FALHAS E SECAGEM RÁPIDA, CORES VARIADAS.	UNID	200			
101	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 (CORES VARIADAS) (CX C/ 50 UNID) (COMPACTOR, CIS OU PILOT) .	CAIXA	250			
102	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 (CORES VARIADAS) (CX C/ 50 UNID) (BIC, CIS OU PAPER MATE).	CAIXA	240			
103	CANETA ESFEROGRÁFICA SPIRO 0.7MM - CORES DIVERSAS	UNID	200			
104	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, 4,0MM, CARTELA COM 12 CORES. (COMPACTOR OU SUPERIOR)	CARTELA	140			
105	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM. PILOT, COMPACTOR OU SUPERIOR	UNID	200			
106	CANETINHA HIDROGRÁFICA (PONTA 2,0MM) 12 CORES (COMPACTOR, FABER CASTELL OU CIS)	UNID	700			
107	CANUDO PARA FORMATURA CANUDOS DE FORMATURA EM CAMURÇA (AZUL ROYAL), TAMANHO: PADRÃO COMPRIMENTO: 29 CM LARGURA: 4 CM ACABAMENTO: DOURADO REVESTIMENTO: CAMURÇA LISO	UNID	50			
108	CANUDO PARA FORMATURA CANUDO CRÚ DE FORMATURAS KIT C/50 UNIDADES, TAMPAS LAMINADAS COM DOURADO; COMPRIMENTO: 30 CMLARGURA: 4 CM	PACOTE	1030			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

109	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CADERNOS (BOBINA CONTENDO 75 CAPAS NO TAMANHO 35CMX50CM) MARCA NEW MAGIC OU SUPERIOR	ROLO	200			
110	CARBONO AZUL CAIXA COM 100 FLS	CAIXA	30			
111	CARTOLINA LISA 150G 51CM X 67CM CORES VARIADAS	UNID	6500			
112	CARTOLINA LISA 180G 51CM X 67CM CORES VARIADAS	UNID	9000			
113	CD-R VIRGEM 700MB - CAIXA COM 50 UNID	CAIXA	90			
114	CLIPES COLORIDOS 1/0 CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXA	40			
115	CLIPES COLORIDOS 2/0 CAIXAS COM 100 UNIDADES	CAIXA	40			
116	CLIPS 1 -NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	280			
117	CLIPS 1/0-NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	280			
118	CLIPS 10/0-NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	180			
119	CLIPS 2 -NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	280			
120	CLIPS 2/0-NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	180			
121	CLIPS 3/0-NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	180			
122	CLIPS 4/0-NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	280			
123	CLIPS 6/0-NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	280			
124	CLIPS 8/0-NIQUELADO - COM 50 UNIDADES	CAIXA	280			
125	COLA BASTÃO 8 GRAMAS (ACRILEX, BIC, SCOTCH OU SUPERIOR)	UNID	700			
126	COLA BRANCA 90 GRAMAS-ESCOLAR, FRASCO COM 90 GRAMAS, ATÓXICA, LAVÁVEL, BASE EM PVA. (ACRILEX, BIC, FABER CASTELL, SCOTCH OU SUPERIOR)	UNID	3600			
127	COLA BRANCA EM BASTÃO, 36 GRAMAS A BASE DE ÁGUA COM GLICERINA LAVÁVEL NÃO TÓXICA. (ACRILEX, BIC, FABER CASTELL, SCOTCH OU SUPERIOR).	UNID	600			
128	COLA BRANCA PARA PAPEL EMBALAGEM 1 KG (SCOTCH, CASCOLAR OU SUPERIOR).	UNID	700			
129	COLA BRANCA, LÍQUIDA, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, 40 GRS. (ACRILEX, BIC, FABER CASTELL, SCOTCH OU SUPERIOR).	UNID	3600			
130	COLA BRILHANTE 35G ACRILEX, BIC OU SUPERIOR	UNID	700			
131	COLA CASCOREZ UNIVERSAL ADESIVO PVA 500G. MARCA: CASCOLA, INDICADO PARA COLAGEM DE MADEIRA, LAMINADOS, PAPEL PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL		150			
132	COLA COLORIDA 23 GRAMAS COM 6 CORES NÃO TÓXICA ACRILEX, BIC, FABER CASTELL OU SUPERIOR	CX	200			
133	COLA GLITTER CORES VARIADAS 35 GRS. CX. C/ 6 ACRILEX, BIC, FABER CASTELL OU SUPERIOR	CX	150			
134	COLA PARA ARTESANATO TEK BOND DE SILICONE (60ML)	UNID	300			
135	COLA PARA EVA 35G, CAIXA COM 12 UNID ACRILEX, TEK BOND OU SUPERIOR	CX	130			
136	COLA PARA ISOPOR 35G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30			
137	COLA PARA ISOPOR, 500G.	UNID	200			
138	COLA PARA TECIDO 37G.	UNID	200			
139	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO, FRASCO DE 17G.	FRASCO	200			
140	COMPASSO ESCOLAR 12,5 X 13 X 2,5CM (A X L X P)	UNID	350			
141	CORRETIVO A BASE DE AGUA C / 18 ML LAVÁVEL, NÃO TOXICO E INODORO - FABER CASTELL, ACRILEX, BIC OU SUPERIOR	UNID	500			
142	CORRETIVO EM FITA 1M (JOCCAR, MERCUR OU MASTERPRINT)	UNID	150			
143	CORRETIVO EM FITA 4M (JOCCAR, MERCUR OU MASTERPRINT)	UNID	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

144	CORRETIVO EM FITA 6M (JOCAR, MERCUR OU MASTERPRINT)	UNID	150			
145	CORTADOR DE EVA - FURADOR (VÁRIOS DESENHOS) MÉDIO. FURA DO EVA COM MOTIVOS COMO ESTRELA, FLOR, CIRCULOS, NUVEM, ETC.	UNID	300			
146	CORTIÇA DE 5MM MEDINDO 45X60CM COM MOLDURA. -	UNID	110			
147	CORTIÇA DE 5MM MEDINDO 60X90CM COM MOLDURA. -	UNID	110			
148	CRACHÁ TRANSPARENTE PRESILHA FIXA 7 X 10CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	280			
149	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS MODELO 62.	150	150			
150	DIPLOMA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNID	500			
151	DVD VIRGEM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UNID	40			
152	E.V.A LISO 60CM X 45CM X 5MM CORES VARIADAS - MARCA LEO LEO, MAKE+ OU EVA MAKE	UNID	17000			
153	E.V.A LISO ATOALHADO (CORES VARIADAS) - MARCA LEO LEO, MAKE+ OU EVA MAKE	UNID	8800			
154	E.V.A. BRILHO/CORTIÇA 60CM X 45CM X 2MM - MARCA LEO LEO, MAKE+ OU EVA MAKE	UNID	500			
155	E.V.A. COM GLITTER 60CM X 40CM (CORES VARIADAS) (MARCA LEO LEO, MAKE+ OU EVA MAKE) PACOTES COM 5 OU 10 UNIDADES	UNID	16000			
156	E.V.A. FANTASIA/ESTAMPADO (ESTAMPAS DIVERSAS) 60CM X 40CM X 2MM (MARCA LEO LEO, MAKE+ OU EVA MAKE) PACOTE COM 10 FOLHAS	UNID	16000			
157	E.V.A. FANTASIA/LISTRADA 60CM X 40CM X 2MM	UNID	500			
158	ELASTICO AMARELO PACOTE 500 GRAMAS	PACOTE	110			
159	ENVELOPE BRANCO 25 X 35	UNID	9000			
160	ENVELOPE COLORIDO (CORES VARIADAS) A4	UNID	2000			
161	ENVELOPE COLORIDO (CORES VARIADAS) CARTA	UNID	2600			
162	ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO 160MMX235MM (CORES: VARIADAS - MARCA: FORONI, TILIBRA OU SCRITY COM 100 UNIDADES	CAIXA	130			
163	ENVELOPE PARDO 16 X 22	UNID	6000			
164	ENVELOPE PARDO 25 X 35	UNID	14000			
165	ENVELOPE PARDO CARTA 11CM X 16CM	UNID	4500			
166	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12MM PRETO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	40			
167	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 14MM PRETO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	40			
168	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17MM PRETO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	30			
169	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20MM PRETO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	30			
170	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 23MM PRETO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	30			
171	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 9MM PRETO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	40			
172	ESQUADRO ESCOLAR 21 CM X 45º	UNID	350			
173	ESQUADRO ESCOLAR 21 CM X 60º	UNID	200			
174	ESTILETE ESTREITO EM ACRÍLICO	UNID	550			
175	ESTILETE LARGO EM ACRILICO	UNID	550			
176	ESTOJO ESCOLAR EM TECIDO OU NYLON COM ZÍPER	UNID	1000			
177	EXTRATOR DE GRAMPOS – ESPATULA METAL/AÇO	UNID	250			
178	FIO DE NYLON 0,30Mm Com 100 Metros	ROLO	150			
179	FIO DE NYLON 0,50Mm Com 100 Metros	ROLO	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

180	FITA ADESIVA 45MM X 45M - SCOTCH. ADELBRAS OU SUPERIOR	UNID	1000			
181	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10 METROS	UNID	900			
182	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, MED. 19 MM X 30 METROS.	UNID	800			
183	FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE 12MM X 50M	UNID	950			
184	FITA ADESIVA PEQUENA TRANSPARENTE 12MM X 30M	UNID	1100			
185	FITA CORRETIVA 4MM X 10 METROS	UNID	300			
186	FITA CREPE 19 MM X 50 M	UNID	1100			
187	FITA DE CETIM N02 10 MT CORES VARIADAS	UNID	150			
188	FITA DE CETIM N03 10 MT CORES VARIADAS	UNID	150			
189	FITA DE CETIM N05 10 MT CORES VARIADAS	UNID	150			
190	FITA DE CETIM N09 10 MT CORES VARIADAS	UNID	150			
191	FITA DE NYLON PARA MÁQUINA DE CALCULAR - PVF - CARRETEL DUPLO, MEDINDO 6M X 13MM, COMPATÍVEL COM MÁQUINA OLIVETTI.	UNID	60			
192	FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 M	UNID	850			
193	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 2190	UNID	60			
194	FITA PARA MAQUINA BEMATECCH EXTRALIFE TIPO PASSAGEM. -	UNID	40			
195	FITA SHARP -NYLON PRETO E VERMELHO DIMENSÃO 13MMX 4MT PARA MAQUINA DE CALCULAR – MASTERPRINT OU SUPERIOR	UNID	30			
196	FITILHO 5MM X 50 METROS	ROLO	300			
197	FORMULÁRIO CONTÍNUO 1 VIA 56G, SERRILHA COMUM 80 COLUNAS 3000 UNIDADES	CAIXA	20			
198	FORMULÁRIO CONTÍNUO CONTRA CHEQUE COM 2000 UNIDADES	CAIXA	10			
199	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO NÃO TÓXICO CAIXA COM 64 UNIDADES	CAIXA	300			
200	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO NÃO TÓXICO CAIXA COM 64 UNIDADES	CAIXA	500			
201	GIZ DE CERA : MEU PRIMEIRO GIZ DE CERA (DIMENSÕES: 15 x 2 x 8.6 centímetros) CAIXA CONTENDO 6 CORES (MARCA: TILIBRA, ACRILEX OU MERCUR)	CAIXA	600			
202	GIZ DE CERA CURTO TRIANGULAR C/ 12 UNIDADES CORES SORTIDAS - NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARGA MINERAL, CERAS, TENSOATIVOS E PIGMENTOS. PADRÃO REFERÊNCIA DA QUALIDADE: ACRILEX, FABER CASTELL OU SUPERIOR	CAIXA	5100			
203	GIZ DE CERA GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES - ACRILEX, FABER CASTELL, OU SUPERIOR	CAIXA	2100			
204	GIZ DE CERA PASTEL OLEOSO COM 12 CORES - MARCA PENTEL ARTS, CIS OU FABER CASTELL	CAIXA	70			
205	GIZ DE CERA PASTEL OLEOSO COM 24 CORES - MARCA PENTEL ARTS, CIS OU FABER CASTELL	CAIXA	70			
206	GIZ DE CERA PASTEL OLEOSO COM 50 CORES - MARCA PENTEL ARTS, CIS OU FABER CASTELL	CAIXA	20			
207	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES - ACRILEX, FABER CASTELL, OU SUPERIOR	CAIXA	50			
208	GLOBO TERRESTRE POLÍTICO BASE DE PLÁSTICO 30 CM LINHA CONTINENTAL	UNID	55			
209	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 7. 12 TUBOS DE 24 UNIDADES CADA. FABER CASTELL OU SUPERIOR	CAIXA	180			
210	GRAMPEADOR COM MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS	UNID	110			
211	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 PARA 50 FOLHAS	UNID	80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

212	GRAMPEADOR EM METAL, RECOMENDADO PARA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS	UNID	110			
213	GRAMPO 106/6 CAIXA 5000 UNIDADES	CAIXA	240			
214	GRAMPO 26/6, ACABAMENTO NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIADO, COR PRATA (COR CLARA), C/ 5.000 UNIDADES	CAIXA	500			
215	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	300			
216	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300 X 9 X 112MM PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	310			
217	JOGO DE TAPETE TATAME LISO 8MM 18 PEÇAS	JOGO	60			
218	JOGO DE XADREZ MADEIRA	JOGO	60			
219	JOGOS DE DOMINÓ EDUCATIVO 28 PEÇAS EM MADEIRA COM ESTOJO	UNID	70			
220	JOGOS DE VARETA PLÁSTICO 31 VARETAS	JOGO	70			
221	KIT TELA MÁGICA PARA BALÕES (PODE SER USADO PARA BALÕES DE 7', 8' , 9' E 10'. KIT CONTEM 16 MÓDULOS TOTALIZANDO 64 BALÕES.	KIT	10			
222	LAÇO MÁGICO (CORES DIVERSAS) 100 LAÇOS PRONTO COM FIO DOURADO FITA 21CM	PACOTE	120			
223	LAÇO MÁGICO (CORES DIVERSAS) LAÇO FÁCIL COM FIO DOURADO 30MM X 48CM, PCT COM 100 LAÇOS	PACOTE	320			
224	LACRES DE SEGURANÇA PLÁSTICO 16CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100			
225	LACRES DE SEGURANÇA PLÁSTICO 28CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100			
226	LÁPIS DE COR GRANDE C/ 12, FORMATO HEXAGONAL OU SEXTAVADO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. ACRILEX, FABER CASTELL, NORMA OU SUPERIOR	CAIXA	1500			
227	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 24 - ACRILEX, FABER CASTELL, NORMA OU SUPERIOR	CAIXA	400			
228	LÁPIS DE COR, PEQUENO CAIXA COM 12 CORES. ACRILEX, FABER CASTELL, NORMA OU SUPERIOR	CAIXA	1000			
229	LÁPIS PRETO Nº 02 HB, SEXTAVADO, GRAFITE EXTRA PRETO RESISTENTE , C/ 144 UNIDADES. - FABER CASTELL, BIC, TILIBRA OU SUPERIOR	CAIXA	350			
230	LAPISEIRA Nº 7	UNID	400			
231	LASTEX (RETRÓS COM 10M) CORES VARIADAS	UNID	150			
232	LEGO PRINCESAS 174 PEÇAS ACIMA 05 ANOS	UNID	20			
233	LEGO SUPER - HERÓIS C /92 PEÇAS ACIMA 06 ANOS	UNID	20			
234	LIVRO DE ATA 50 FLS CADERNO COM FLS NUMERADAS FORMATO 205 X 300 MM	UNID	150			
235	LIVRO DE MATRÍCULA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 100 FOLHAS CAPA DURA	UNID	120			
236	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS FORMATO 216 MM X 320 MM 100 FLS	UNID	120			
237	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA COM 104 FOLHAS	UNID	50			
238	MARCA TEXTO - POLIPROPILENO FILTRA EM POLIESTER, PONTAS CHANFRADAS EM POLIETILENO CORES VIVAS, SECAGEM RÁPIDA E TINTA LIVRE. CORES DIVERSAS	UNID	1500			
239	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (CORES VARIADAS) -MARCAS: PILOT, MASTERPRINT OU JOCCAR OFICE	UNID	550			
240	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO JOGO COM 6 UNIDADES MARCAS: PILOT, MASTERPRINT OU JOCCAR OFICE	JOGO	200			
241	MARCADOR PARA RETROPROJETOR & CD PONTA DUPLA (MARCA JOCCAR OFICE OU SUPERIOR) CAIXA COM 12 UNIDADES - COR PRETA	CAIXA	250			
242	MASSA PARA MODELAR, 180 GRAMAS, COM 12 CORES SORTIDAS. ACRILEX, FABER CASTELL OU SUPERIOR	CAIXA	4100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

243	MATRIZ C/ 100 UNIDADES. STENCIL OU QUALIDADE SIMILAR O SUPERIOR.	CAIXA	100			
244	MOLHA DEDO (EM PASTA) ATÓXICO PESO LIQUIDO 12G	UNID	220			
245	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100 UNID	CAIXA	600			
246	PALITO PARA CHURRASCO 25CM, PCT 50 UNID	CAIXA	600			
247	PAPEL A4 75G BRANCO CAIXA COM 10 PCTS 500 FLS CADA - CHAMEX, PAPEX BRASIL, REPORT, COPIMAX OU SUPERIOR).	CAIXA	1100			
248	PAPEL A3C/ 5.000 UNIDADES	CAIXA	85			
249	PAPEL A4 C/ 100 UNIDADES COLORIDO. CHAMEX, PAPEX BRASIL, REPORT, COPIMAX OU SUPERIOR	CAIXA	750			
250	PAPEL CAMURÇA 60CM X 40CM CORES VARIADAS	UNID	5500			
251	PAPEL CARTÃO - 180G - 65CM X 48CM CORES VARIADAS	UNID	5500			
252	PAPEL CARTÃO LAMINADO (250G) 60CM X 48CM CORES VARIADAS	UNID	5500			
253	PAPEL CARTÃO (250G) 65CM X 48CM CORES VARIADAS	UNID	5500			
254	PAPEL CARTÃO TAMANHO A4 (180G) PACOTE COM 100 FOLHAS CORES VARIADAS	PACOTE	70			
255	PAPEL CELOFANE CORES DIVERSAS	UNID	200			
256	PAPEL COLOR SET, 110 GRAMAS, 48 X 66CM CORES SORTIDAS, PACOTE COM 20 FOLHAS.	PACOTE	5500			
257	PAPEL CON-TACT TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA	METRO	300			
258	PAPEL CREPOM 48 X 66CM CORES DIVERSAS COM 10 UNIDADES	PCT	3100			
259	PAPEL DE SEDA CORES DIVERSAS	UNID	4500			
260	PAPEL FANTASIA COM BRILHO CORES DIVERSAS	UNID	5200			
261	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO-ADESIVO PREMIUM (PAPEL GLOSSY 130 GRAMAS) PROFISSIONAL A4 - PACOTE 20 FOLHAS. MARCAS OFF PAPER, MASTERPRINT OU MARCAS SUPERIORES	PACOTE	200			
262	PAPEL FOTOGRAFICO AUTO-ADESIVO PREMIUM (PAPEL GLOSSY 130 GRAMAS) PROFISSIONAL A4 - PACOTE 50 FOLHAS. MARCAS OFF PAPER, MASTERPRINT OU MARCAS SUPERIORES	PACOTE	200			
263	PAPEL FOTOGRAFICO PROFISSIONAL A4 PAPEL GLOSSY 180 GRAMAS - PACOTE 50 FOLHAS . MARCAS : OFF PAPER, MASTERPRINT OU MARCAS SUPERIORES)	PACOTE	310			
264	PAPEL HOLOGRÁFICO (CORES VARIADAS) - A4 120G A4 120G, CORES VARIADAS COM EFEITO 3D REFLETIVO.	UNID	260			
265	PAPEL LAMINADO 60CM X 48CM CORES VARIADAS	UNID	4500			
266	PAPEL PARDO, NATURAL, 60 GRAMAS, 66CM X 96CM, PCT COM 200 UNIDADES	PCT	3030			
267	PAPEL PRESENTE 50 X 70CM CORES VARIADAS E ESTAMPADOS	UNID	1200			
268	PAPEL VEGETAL BLOCO C/ 50	CAIXA	210			
269	PAPEL VERGÉ TEXTURIZADO A4 C/ 50 UNIDADES (120 GRAMAS) (CORES VARIADAS) MARCAS: OFF PAPER, FILIPAPER, USAPEL	PCT	300			
270	PAPEL VERGÉ TEXTURIZADO A4 C/ 50 UNIDADES (180 GRAMAS) (CORES VARIADAS) MARCAS: OFF PAPER, FILIPAPER, USAPEL	PCT	300			
271	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO COM 50 PLASTICOS	UNID	300			
272	PASTA POLIONDA 286 X 247 X 35 MM	UNID	500			
273	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO COM 100 PLASTICOS	UNID	300			
274	PASTA CLASSIFICADORA 480G LISA COR CINZA TAMANHO OFÍCIO COM GRAMPO ESTENDIDO	UNID	3200			
275	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO	UNID	1900			
276	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	UNID	1400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

277	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 02MM PROFUNDIDADE	UNID	1200			
278	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 30MM PROFUNDIDADE	UNID	1500			
279	PASTA POLIPROPILENO COM ELÁSTICO 50MM PROFUNDIDADE	UNID	1500			
280	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE (CRISTAL), 235 X 330 X 35 MM,	UNID	150			
281	PASTA SANFONADA PLÁSTICA, DUPLICATA, 186X245MM, 12 DIVISÓRIAS, CRISTAL	UNID	40			
282	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO, PLASTIFICADA 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	UNID	3000			
283	PEN DRIVE 16G	UNID	150			
284	PEN DRIVE 8G	UND	110			
285	PERFURADOR DE METAL 01 FURO 6MM PERFURA ATÉ6 FOLHAS MARCA JOCCAR, MASTERPRINT, GOLLER	UNID	15			
286	PERFURADOR DE METAL 02 FUROS COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS COM MARGEADOR EM METAL	UNID	40			
287	PILHA AA ALCALINA DUARACELL, PANASONIC, PHILIPS OU SUPERIOR	UNID	150			
288	PILHA GRANDE ALCALINA - DUARACELL, PANASONIC, PHILIPS OU SUPERIOR	UNID	75			
289	PILHA MÉDIA ALCALINA DUARACELL, PANASONIC, PHILIPS OU SUPERIOR	UNID	110			
290	PILHA MÉDIA RECARREGÁVEL	UNID	50			
291	PILHA PALITO AAA ALCALINA DUARACELL, PANASONIC, PHILIPS OU SUPERIOR	UNID	150			
292	PILHA PEQUENA ALCALINA DUARACELL, PANASONIC, PHILIPS OU SUPERIOR	UNID	100			
293	PINCEL ATÔMICO 1100-P (MARCADOR PERMANENTE) PONTA CHANDRAFA (CORES VARIADAS) MARCAS: PILOT, JOCCAR OFFICE E MASTERPRINT.	UNID	150			
294	PINCEL ATÔMICO FINO CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS - PILOT, FABER CASTELL, COMPACTOR OU SUPERIOR	CAIXA	180			
295	PINCEL ATÔMICO PONTA FELTRO-MACIA, ESCRITA SEM FALHAS, CORES VARIADAS, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. PILOT, FABER CASTELL, COMPACTOR OU SUPERIOR	CAIXA	280			
296	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA Nº 18	UNID	600			
297	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA Nº 4	UNID	900			
298	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA Nº 6	UNID	600			
299	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA Nº 8	UNID	600			
300	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA TAM 00	UNID	200			
301	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA TAM 02	UNID	200			
302	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA TAM 10	UNID	200			
303	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA TAM 12	UNID	200			
304	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA TAM 14	UNID	600			
305	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA TAM 16	UNID	600			
306	PINCEL HIDROCOR PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES CORES DIVERSAS. FABER CASTELL, COMPACTOR OU SUPERIOR	CAIXA	250			
307	PISTOLA COLA QUENTE 10W PARA REFIL FINO 127V	UNID	80			
308	PISTOLA COLA QUENTE 40W PARA REFIL GROSSO 127V	UNID	80			
309	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 100MM.	UNID	150			
310	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 150MM.	UNID	150			
311	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 50MM.	UNID	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

312	PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO PRETO TAMANHO A4	UNID	2200			
313	PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4	UNID	2200			
314	PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1100			
315	PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETE	UNID	90			
316	PORTA FITA ADESIVA GRANDE	UNID	60			
317	PORTA FITA ADESIVA PEQUENA	UNID	40			
318	PRANCHETA DE MADEIRA OU PLÁSTICO PVC (PARA FOLHA OFÍCIO E FOLHA A4)	UNID	140			
319	PRANCHETA EM EUCATEX 23 X 36 CM	UNID	140			
320	PULA CORDA COLORIDO TRANÇADA DE POLIPROPILENO, MEDINDO 0,6MM DE DIÂMETRO	UNID	700			
321	PURPURINA CORES DIVERSAS PACOTE 100 G	PCT	700			
322	QUADRO BRANCO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM MDF 9MM OU SUPERIOR, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM OS, KIT PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR. MEDIDAS: 120CM X 90CM	UNID	25			
323	QUADRO BRANCO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM MDF 9MM OU SUPERIOR, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM OS, KIT PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR. MEDIDAS: 200CM X 120CM	UNID	25			
324	QUADRO BRANCO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM MDF 9MM OU SUPERIOR, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM OS, KIT PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR. MEDIDAS: 250CM X 120CM	UNID	25			
325	QUADRO BRANCO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM MDF 9MM OU SUPERIOR, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL EM OS, KIT PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO E SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR. MEDIDAS: 300CM X 120CM	UNID	25			
326	QUADRO DE CORTIÇA COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 0,90 X 0,60 CM	UNID	25			
327	QUADRO NEGRO: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO PRETO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, SUPORTE PARA GIZ EM TODA A EXTENSÃO, MEDIDA APROXIMADA DE 250 X 120CM	UNID	25			
328	QUADRO NEGRO: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO PRETO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, SUPORTE PARA GIZ EM TODA A EXTENSÃO, MEDIDA APROXIMADA DE 300 X 120CM	UNID	25			
329	QUADRO VERDE ESCOLAR - 120X90 COM MOLDURA EM MADEIRA.	UNID	25			
330	QUEBRA CABEÇA 48 PEÇAS	UNID	30			
331	QUEBRA CABEÇA 60 PEÇAS	UNID	30			
332	QUEBRA CABEÇA DAS EMOÇÕES 48 PEÇAS	UNID	30			
333	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS 48 PEÇAS	UNID	30			
334	RAQUETE DE PING PONG COM MEDIDAS MIN. DE MAX. DE: ALTURA DE 25CM À 28CM, LARGURA DE 15CM `17CM E ESPESSURA DE 0.7CM À 1CM	PAR	60			
335	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO. PILOT, COMPACTOR OU SUPERIOR	UNID	250			
336	REGUA TRANSPARENTE 30 CM	UNID	2000			
337	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, 25CM X 37 CM	KG	120			
338	SACO PLASTICO GRANDE TRANSPARENTE, 45CM X 59 CM	KG	120			
339	SACO PLASTICO PP TRANSPARENTE, 12 CM X 25 CM	KG	40			
340	SACO PRESENTE CELOFANE TRANSPARENTE DECORADO - VÁRIOS TAMANHOS 8X25/10X15/11X22/15X22/20X30X25X37	UNID	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

341	SACO PRESENTE ESTAMPADO, 25CMX37CM (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PACOTE	150			
342	SACO PRESENTE ESTAMPADO, 45CM X 59 CM(PACOTE COM 25 UNIDADES)	PACOTE	300			
343	SACO PRESENTE INCOLOR / DECORADO - VÁRIOS (TAMANHOS: 45CMX59CM, 25CMX37CM, 30CMX44CM, 20CMX29CM)	PACOTE	2200			
344	SUPORTE PARA 7 BALÕES DE MESA	UNID	30			
345	SUPORTE PARA BALÕES 15 BALÕES DE CHÃO	UNID	30			
346	T.N.T. 140 CM LARGURA 100% POLIPROPILENO GRAMATURA 40 - ESTAMPA DIVERSAS - ROLO CONTENDO 50 METROS	ROLO	100			
347	T.N.T. 140 CM LARGURA 100% POLIPROPILENO GRAMATURA 40 - VÁRIAS CORES - ROLO CONTENDO 50 METROS	ROLO	100			
348	TERMOLINA LEITOSA, FRASCO DE 100ML	FRASCO	400			
349	TESOURA 21 CM EM METAL, CABO PLASTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATOMICO	UNID	110			
350	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA,13CM, EM AÇO. - MUNDIAL, TILIBRA, TRAMONTINA, FABER CASTELLOU SUPERIOR	UNID	3300			
351	TESOURA PARA PICOTAR 8 ½ 21 CM, CABO PLASTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATOMICO	UNID	70			
352	TINTA ACRÍLICA PARA TELA COM 20ML, CONJUNTO COM OITO CORES.	CONJUNTO	200			
353	TINTA GUACHE 15 ML - ACRILEX, FABER CASTELL OU SUPERIOR	FRASCO	2000			
354	TINTA GUACHE 250 ML - ACRILEX, FABER CASTELL OU SUPERIOR	FRASCO	2500			
355	TINTA PARA BULK INK – EPSON – 1 LITRO - PRETO	UNID	120			
356	TINTA PARA BULK INK – EPSON – 1 LITRO – VERMELHO, AMARELO, AZUL	UNID	150			
357	TINTA PARA CARIMBO 40 ML	UNID	130			
358	TINTA PARA PINTURA FACIAL TINTA LIQUIDA, VÁRIAS CORES, FRASCO DE 15ML. MARCAS: COLOR MAKE, ROSTINHO PINTADO OU SUPERIOR)	UNID	400			
359	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS - ACRILEX, FABER CASTELL OU SUPERIOR	UNID	450			
360	TINTA PVA 100 ML CORES VARIADAS - ACRILEX, FABER CASTELL OU SUPERIOR	UNID	800			
361	TINTAS ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L395 - KIT COM 06 UNIDADES DE 70ML CADA	KIT	70			
362	TONER RICOH TYPE BLACK 1130 D	UNID	50			
363	TONER CARTRIDGE RICOH (AFICIO-MP 1500/MP, 1600/MP, 1600L/MP, 1600LE/MP, 1600SPF/MP, 2000/MP, 2000L/MP, 2000LN/MP, 2000SPF2015/2016/2018/2018D/2020/2020D. TYPEES 1130D/1230D	UNID	50			
364	TONNER ORIGINAL PARA MAQUINA DE XEROX RICOH AFICIO MP 1900	UNID	10			
365	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP- L5652DN	UNID	10			
366	TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DR1060	UNID	10			
367	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER 107W	UNID	10			
368	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1005	UNID	10			
369	TONNER PARA IMPRESSORA LASER JET PROMFP M125NW	UNID	10			
370	TONNER PARA IMPRESSORA LASERJET P1102	UNID	10			
371	TONNER PARA IMPRESSORA LASERJET PRO M132NW	UNID	10			
372	TRANSFERIDOR PLÁSTICO 360º	UNID	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

373	TRANFERIDOR PLÁSTICO 180º	UNID	300			
374	VARETA PEGA BALÃO 42 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	40			
375	VERNIZ ACRÍLICO - 100 ML	UNID	400			

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia elétrica, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Valor Total da Proposta: _____.

(.....)

Validade da proposta:(.....) dias.

Prazo de entrega: _____.

CARIMBO DO
CNPJ

Local: _____/____, Data: ____/____/_____

Assinatura do Representante Legal

CPF n° _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES (x2)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados no edital.

..... de de 2023.

Assinatura do Representante Legal

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ _____, com sede na _____, cidade _____, UF _____, declara sob as penas da lei que:

- a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Federal e Estadual;
- que na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, na forma da lei;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente e processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos, produtos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto conforme exigências desta licitação, notadamente para com o cumprimento do prazo de entrega.

Por ser verdade, firma a presente declaração em uma via.

..... de de 2023.

Assinatura do Representante Legal

NOME: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

MITUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
AV. 18 DE AGOSTO, Nº 392, BAIRRO CENTRO
PORTO FIRME/MG CEP: 36576-000
TEL (0XX31) 3893-1456 - CNPJ: 18.567.354/0001-88

DETENTORA

Razão Social:
Logradouro:, Nº, BAIRRO
Cidade:/....., CEP:
CNPJ: – INSCRIÇÃO ESTADUAL
TEL.: (...), E-mail: _____

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Prefeito Municipal Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, residente e domiciliado em Porto Firme/MG, portador da Carteira de Identidade n.º....., e do CPF n.º....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ;;, considerada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º, residente e domiciliado(a) na, n.º., bairro, na cidade de/....., nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2013, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria em geral, descritos e especificados no anexo I, destinado à manutenção da Prefeitura Municipal de Porto Firme, bem como de todas as Secretarias Municipais.

ANEXO I

DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$
(.....).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial n.º. 017/2023 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Tratando-se da aquisição de materiais de papelaria, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, situado na Av. 18 de agosto, n.º 392, Bairro Centro, CEP: 36576-000, na cidade de Porto Firme/MG, no **prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo.

Parágrafo Primeiro - **É dever do proponente vencedor, cumprir com todas as normas regulamentadoras para com o objeto licitado.**

A não entrega dos produtos no prazo e condições acima estipulados, acarretará a notificação da empresa para a devida entrega no prazo de 24h00min e alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Segundo - A Detentora poderá submeter os produtos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador, pois em hipótese alguma será aceito produto que não possua a qualidade descrita no anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Parágrafo Terceiro - A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil para fazê-lo, sem custos adicionais para o município.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 147/2014.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o n.º da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; caso constatadas divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos produtos entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Transportes;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Porto Firme, por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Porto Firme obriga-se a:

I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento definitivo dos produtos solicitados, mediante ainda a comprovação de que todo o pedido foi recebido a contento, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com o pedido realizado. Caso seja constatado que a empresa não realizou a entrega conforme pedido, esta será notificada para completá-lo no prazo de até 01 (um) dia útil, sob pena de rescisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

unilateral da Ata de Registro de Preço, além da suspensão do pagamento da respectiva Nota Fiscal, até a regularização do pedido.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Havendo o pedido de reequilíbrio de preço, este será concedido sempre no primeiro dia útil do mês subsequente ao pedido, mediante a comprovação por meio de documento hábil, o qual será reajustado através de Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro - No preço reajustado, deverá ser sempre mantido durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, o percentual de desconto em relação ao preço praticado pela empresa para os usuários à época da licitação.

Parágrafo Quarto — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo em conformidade com a Parágrafo Sexto.

Parágrafo Quinto – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Sexto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial - IOF e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Porto Firme, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Porto Firme.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se à multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 20 (vinte) dias poderá a Prefeitura Municipal de Porto Firme, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Porto Firme;

b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;

c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2023 e subseqüente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2023, da Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG, sob os n.º. 02.01.00.04.122.002.2.0006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.03.00.04.122.002.2.0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.01.04.122.002.2.0018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.00.12.122.002.2.0020 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO O.M.E. - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.00.12.361.003.2.0027 DESENVOLVER ÀS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.10.122.012.2.0054 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.10.301.012.2.0055 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

II. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 017/2023 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por ITEM.

III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Piranga/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Porto Firme/MG, ____ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ANEXO VI – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... empresário ou sócios da microempresa
....., com sede na, nº
....., bairro, na cidade de
...../....., constituída na Junta Comercial, em
...../...../....., sob NIRE nº e inscrita no CNPJ sob nº
..... declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei,
que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior,
ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de
dezembro de 2013, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de
exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2013 e
147/2014, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão
MEI (), ME () ou EPP ().

(Local e data)

Diretor ou Representante Legal

OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO
CREDENCIAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ANEXO VII – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço na _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____/_____, tel.: (____) _____, E-mail: _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, **“DECLARA”** para os fins de direito que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, possui estabelecimento comercial para com a comercialização dos produtos oferecidos neste certame, o qual situa-se na _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____/_____, tel.: (____) _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

(Local e data)

Diretor ou Representante Legal